

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 15.317 DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 54.125.000,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.305, de 10 de janeiro de 2013.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Educação e Cultura, Secretaria do Desenvolvimento Rural/Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, Secretaria da Infraestrutura/Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Saúde/Maternidade Dona Evangelina Rosa - Teresina, Secretaria da Administração, Encargos Gerais do Estado, Polícia Militar do Piauí/Hospital Dirceu Arcoverde da PMPI - Teresina, Procuradoria Geral do Estado, Corpo de Bombeiros Militar, Secretaria das Cidades/Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH e Secretaria do Turismo, no valor de R\$ 54.125.000,00 (cinquenta e quatro milhões, cento e vinte e cinco mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado no ano de 2012 na fonte 17 - Operação de Crédito Externa, Excesso de Arrecadação na fonte 00 - Recursos Ordinários e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 26 de AGOSTO de 2013

[Assinaturas]
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 15.317 de 26/08/2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14102.12368121.199	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA - DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	4.4.90.52	17	24.570.000,00
14102.12368122.217	MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.18	14	800.000,00
14102.12368122.217	MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.30	14	200.000,00
14102.12368122.217	MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.36	14	400.000,00
14102.12368122.217	MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.39	14	600.000,00
15201.04122902.033	COORDENAÇÃO GERAL DO INTERPI	FO	3.1.90.11	00	620.000,00
15201.04122902.033	COORDENAÇÃO GERAL DO INTERPI	FO	3.1.90.13	00	150.000,00
15201.04122902.033	COORDENAÇÃO GERAL DO INTERPI	FO	3.1.90.91	00	18.000,00
15201.04122902.033	COORDENAÇÃO GERAL DO INTERPI	FO	3.3.90.14	00	125.000,00
15201.04122902.033	COORDENAÇÃO GERAL DO INTERPI	FO	3.3.90.30	00	90.000,00
15201.04122902.033	COORDENAÇÃO GERAL DO INTERPI	FO	3.3.90.39	00	200.000,00
16208.17544211.383	CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.20.93	10	2.000,00
17101.10122902.167	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	3.3.90.93	00	2.000.000,00
17115.10122032.245	COORDENAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE	SO	3.3.90.30	00	300.000,00
17115.10122032.245	COORDENAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE	SO	3.3.90.36	00	800.000,00
21101.04122011.033	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E DO PLANEJAMENTO DO ESTADO -PNAGE	FO	3.3.20.93	10	800.000,00
24101.28843912.261	JUROS E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	FO	3.2.90.21	00	5.000.000,00
24101.28846912.299	ENCARGOS COM EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	FO	3.1.90.91	00	5.000.000,00
26102.10122902.013	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DA PMPI	SO	3.3.90.37	00	400.000,00
36101.04126012.227	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO - PGE	FO	3.1.90.16	12	50.000,00
44101.04122902.269	COORDENAÇÃO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	FO	3.1.90.12	00	2.100.000,00
45202.16482182.272	FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FEHIS	FO	4.4.90.51	00	900.000,00
47101.23695161.457	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES AOS POLOS DAS ORIGENS, DELTA E TERESINA - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	00	9.000.000,00
TOTAL					54.125.000,00

Diário Oficial

4

Teresina(PI) - Segunda-feira, 26 de agosto de 2013 • Nº 161

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.317 de 26/08/2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14101.12122122.208	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	FO	4.4.90.52	00	300.000,00
14101.12122902.182	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.1.91.13	00	1.043.000,00
14101.12122902.182	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.3.40.39	00	300.000,00
14101.12122902.182	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.3.90.48	00	400.000,00
14101.12122902.182	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	4.4.40.51	00	200.000,00
14101.12122902.182	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	4.4.50.51	00	300.000,00
14101.12128012.210	FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO	FO	3.3.90.39	00	300.000,00
14102.12361122.214	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	3.3.90.30	14	2.000.000,00
15201.04122902.033	COORDENAÇÃO GERAL DO INTERPI	FO	3.3.90.36	00	180.000,00
16101.15451211.189	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E TURISMO	FO	4.4.90.51	00	2.000.000,00
16101.15451211.189	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E TURISMO	FO	4.4.90.92	00	2.500.000,00
16208.17544211.383	CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	10	2.000,00
17101.10122902.187	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	3.3.90.39	12	50.000,00
17139.10301032.200	CONVÊNIOS DIVERSOS COM M.SAÚDE, FMS, FUNASA E OUTROS	SO	4.4.90.51	00	300.000,00
17139.10302031.214	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UBAS, UPA, COMPLEXO MATERNO-INFANTIL E DO ADOLESCENTE, HOSPITAL REGIONAL DE PICOS E FLORIANO	SO	4.4.90.51	00	1.000.000,00
17139.10302031.214	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UBAS, UPA, COMPLEXO MATERNO-INFANTIL E DO ADOLESCENTE, HOSPITAL REGIONAL DE PICOS E FLORIANO	SO	4.4.90.52	00	1.000.000,00
17139.10511032.330	PROSAR KFW	SO	4.4.90.51	00	400.000,00
17139.10511032.330	PROSAR KFW	SO	4.4.90.52	00	400.000,00
21101.04122011.033	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E DO PLANEJAMENTO DO ESTADO -PNAGE	FO	3.3.90.35	10	200.000,00
21101.04122011.033	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E DO PLANEJAMENTO DO ESTADO -PNAGE	FO	4.4.90.51	10	400.000,00
21101.04122011.033	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E DO PLANEJAMENTO DO ESTADO -PNAGE	FO	4.4.90.92	10	200.000,00
24101.28843912.257	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL DA DÍVIDA INTERNA	FO	4.6.90.71	00	10.000.000,00
26102.10122902.013	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DA PMPI	SO	3.3.90.36	00	100.000,00
26102.10122902.013	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DA PMPI	SO	3.3.90.39	00	150.000,00
26102.10122902.013	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DA PMPI	SO	4.4.90.51	00	150.000,00
45202.16482181.266	SEMEANDO MORADIA	FO	4.4.90.51	00	1.200.000,00
TOTAL					25.055.000,00

Of. 975



DECRETO Nº 15.318, DE 26 DE AGOSTO DE 2013

Declara em situação anormal, caracterizada como de emergência, nos Municípios que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 94 e art. 102, I, da Constituição Estadual, pelo Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, e pela Lei Federal nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC, bem como o disposto no §3º e §5º do art. 2º, da Instrução Normativa nº 01, de 24 de agosto de 2012;

CONSIDERANDO a permanência da situação anormal configuradora de situação de emergência, em razão da grave estiagem em vários Municípios do Estado do Piauí, listados no Decreto nº 15.180, de 15 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 90, de 15.05.2013;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01, de 24 de agosto de 2012, do Ministério da Integração Nacional, que estabelece os procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e pelo Distrito Federal, e para o reconhecimento federal das situações de anormalidade decretadas pelos entes federativos e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Classificação e Codificação Brasileira de Desastre - COBRADE, nº 1.4.1.1.0 - Estiagem;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 447/2013 - GAB/DUDC, de 05 de agosto de 2013, da Secretaria de Estado da Defesa Civil, referente ao AP. 010.1.004988/13-66;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada em situação anormal, caracterizada como de emergência, pelo prazo de 100 (cem) dias, em toda a extensão territorial dos Municípios listados no Anexo Único deste decreto, com efeitos da vigência retroativos a data de 31 de julho de 2013.

Art. 2º Ficam acionados os órgãos e entidades da Administração Pública, dentro dos respectivos campos de competência e os vinculados ao sistema de Defesa Civil do Estado, para adoção das medidas necessárias à restauração da normalidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 26 de AGOSTO de 2013

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

DECRETO Nº 15.318 ,DE 26 DE AGOSTO DE 2013

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ QUE ESTÃO EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARCTERIZADA COMO DE EMERGÊNCIA, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2012, DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL.

Nº DE ORDEM	MUNICÍPIOS
1.	ALAGOINHA DO PIAUÍ
2.	ALEGRETE DO PIAUÍ
3.	ANÍSIO DE ABREU
4.	AROAZES
5.	AROEIRAS DO ITAIM
6.	ARRAIAL DO PIAUÍ
7.	ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
8.	AVELINO LOPES
9.	BARRO DURO
10.	BELA VISTA DO PIAUÍ
11.	BELEM DO PIAUÍ
12.	BENEDITINOS
13.	BETÂNIA DO PIAUÍ
14.	BOCAINA
15.	BONFIM DO PIAUÍ
16.	BREJO DO PIAUÍ
17.	BURITI DOS MONTES
18.	CAJAZEIRAS DO PIAUÍ
19.	CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
20.	CAMPINAS DO PIAUÍ
21.	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
22.	CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
23.	CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
24.	CARACOL
25.	CARIDADE DO PIAUÍ
26.	COCAL
27.	COLÔNIA DO PIAUÍ
28.	CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
29.	CORONEL JOSÉ DIAS
30.	CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
31.	CURIMATÁ
32.	CURRAIS
33.	CURRAL NOVO DO PIAUÍ
34.	CURRALINHOS
35.	DIRCEU ARCOVERDE
36.	DOM EXPEDITO LOPES
37.	DOM INOCÊNCIO
38.	DOMINGOS MOURÃO
39.	ELESBÃO VELOSO
40.	ELISEU MARTINS
41.	FARTURA DO PIAUÍ
42.	FLORES DO PIAUÍ
43.	FLORESTA DO PIAUÍ

44.	FRANCINÓPOLIS
45.	FRANCISCO MACEDO
46.	FRANCISCO SANTOS
47.	FRONTEIRAS
48.	GEMINIANO
49.	INHUMA
50.	IPIRANGA DO PIAUÍ
51.	ISAIAS COELHO
52.	ITAINÓPOLIS
53.	ITAUEIRA
54.	JACOBINA DO PIAUÍ
55.	JAICÓS
56.	JOÃO COSTA
57.	JÚLIO BORGES
58.	JUREMA
59.	LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
60.	LAGOA DO SÍTIO
61.	MADEIRO
62.	MANOEL EMÍDIO
63.	MASSAPÊ DO PIAUÍ
64.	MIGUEL LEÃO
65.	MILTON BRANDÃO
66.	MONSENHOR HIPÓLITO
67.	MORRO CABEÇA NO TEMPO
68.	MURICI DOS PORTELAS
69.	NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
70.	NOVA SANTA RITA
71.	NOVO ORIENTE DO PIAUÍ
72.	NOVO SANTO ANTÔNIO
73.	OEIRAS
74.	PADRE MARCOS
75.	PAES LANDIM
76.	PAJEÚ DO PIAUÍ
77.	PALMEIRAS
78.	PAQUETÁ
79.	PATOS DO PIAUÍ
80.	PAULISTANA
81.	PAVUSSÚ
82.	PAU D'ARCO
83.	PEDRO II
84.	PEDRO LAURENTINO
85.	PICOS
86.	PIMENTEIRAS
87.	PIO IX
88.	PORTO
89.	PRATA DO PIAUÍ
90.	QUEIMADA NOVA
91.	REGENERAÇÃO
92.	RIBEIRA DO PIAUÍ
93.	RIO GRANDE DO PIAUÍ
94.	SANTA CRUZ DO PIAUÍ
95.	SANTA CRUZ DOS MILAGRES
96.	SANTA LUZ
97.	SANTA ROSA DO PIAUÍ

98.	SANTANA DO PIAUÍ
99.	SANTO ANTÔNIO DE LISBOA
100.	SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
101.	SÃO BRAZ DO PIAUÍ
102.	SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
103.	SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
104.	SÃO JOÃO DA CANABRAVA
105.	SÃO JOÃO DA SERRA
106.	SÃO JOÃO DA VARJOTA
107.	SÃO JOÃO DO PIAUÍ
108.	SÃO JOSÉ DO PEIXE
109.	SÃO JOSÉ DO PIAUÍ
110.	SÃO JULIÃO
111.	SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ
112.	SÃO LUÍS DO PIAUÍ
113.	SÃO MIGUEL DO FIDALGO
114.	SÃO RAIMUNDO NONATO
115.	SIGEFREDO PACHECO
116.	SIMÕES
117.	SIMPLÍCIO MENDES
118.	SOCORRO DO PIAUÍ
119.	SUSSUAPARA
120.	TAMBORIL DO PIAUÍ
121.	VALENÇA DO PIAUÍ
122.	VÁRZEA BRANCA
123.	VERA MENDES
124.	VILA NOVA DO PIAUÍ
125.	WALL FERRAZ

Of. 976s



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GAB nº 001853/2013, de 05 de agosto de 2013, da Secretaria de Saúde, AP.010.1.005019/13,

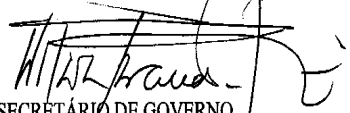
RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, o candidato abaixo relacionado, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público SESAPI-EDITAL nº 01/2011, homologado em 20 de abril de 2012, cargo efetivo pertencente à Secretaria de Saúde.

TERRITÓRIO COCAIS - MUNICÍPIO SEDE: PIRIPIRI

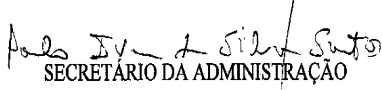
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL 24 h			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
002	027309	ANTONIO ROBERTO CHAVES CARVALHO FILHO	2087303 - PI

2013. PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 26 de agosto de


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DA SAÚDE


SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público SESAPI-EDITAL nº 01/2011, homologado em 20 de abril de 2012, cargo efetivo pertencente à Secretaria de Saúde.

TERRITÓRIO ENTRE RIOS - MUNICÍPIO SEDE: TERESINA

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
009	015469	WISLLAN CÉSAR SANTOS SILVA	2301982 - PI
010	025134	RICARDO GOMES LUSTOSA	2677874 - PI

2013. PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 26 de agosto de


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DA SAÚDE


SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 978

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



Portaria N.º DGE/105/2013

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

Designa o engenheiro e outros, responsáveis pela fiscalização da execução dos Serviços/obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR, o Eng.º **José Faustino Lopes de Sousa**, Matrícula nº05556-5 Classe C Ref.53, como engenheiro fiscal e gerente do Contrato PJU – 33/2013, que tem como objeto a Execução dos Serviços de 100(cem) Redutores de Velocidade: Serviços Preliminares, Serviços Complementares e Sinalização nas Rodovias: Malha Rodoviária Pavimentada, trecho: Regiões: Norte – Sul – Centro e Sudeste do Estado do Piauí. Conforme Processo Administrativo N.º 0910/2013, responsabilizando-se pelo acompanhamento dos serviços e atestações das medições provenientes aos serviços realizados.

Retroagindo seus efeitos a 01(primeiro) de agosto de 2013.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, em Teresina, 20 de agosto de 2013.

Eng.º Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER-PI

Of. 281

Portaria N.º DGE/ 111 /2013

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designa engenheiro e técnicos responsáveis pela Fiscalização da execução dos Serviços/obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR: engenheiro **Matias Francisco Gomes de Sales**, matrícula nº47420-7, Classe “C”; assistente técnico rodoviário **Lusimar Alves de Sousa**, matrícula nº 026377-0; e topógrafo **Rogério de Sousa dos Santos**, matrícula nº 05498-4, classe “C”, para fiscalização dos serviços de adequação, melhoramento e restauração da rodovia BR-343/PI, trecho: Luis Correia – entroncamento BR-135 (B), BR-324 (B)/PI 247 (Bertolândia), sub-trecho: entroncamento BR-226 (A), PI-221 (Altos)/ Entroncamento BR-226 (B)/BR-316 (A) (Teresina), Segmento: km 336,6 – km 345,6.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

Em Teresina, 22 de agosto de 2013.

Eng.º Severo Maria Eulálio Filho
Diretor-geral do DER-PI

Portaria N.º DGE/ 112 /2013

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designa o engenheiro responsável pela Fiscalização da execução de serviços/obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR: engenheiro **Antonio Francisco das Chagas Rego** (matrícula 0236382-6), classe “C”, para fiscalização da execução dos serviços de construção/ampliação de duas pontes sobre o Rio Guaribas, na cidade de PICOS (PI) – passagem 1, com extensão de 77 metros, e passagem 2, com extensão de 109,6 metros.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Retroagindo seus efeitos a 18(dezoito) de julho de 2013.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.
Em Teresina, 22 de agosto de 2013.

Eng.º Severo Maria Eulálio Filho
Diretor-geral do DER-PI

Portaria N.º DGE/ 113 /2013

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designa o engenheiro responsável pela Fiscalização da execução de serviços/obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR: engenheiro **João de Carvalho Sá** (matrícula 026471-7), classe “C”, para fiscalização da execução dos serviços de construção de ponte na segunda passagem sobre o Rio Guaribas, na cidade de PICOS (PI), interligando as Avenidas Boa Sorte e José de Moura Monteiro.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

Em Teresina, 22 de agosto de 2013.

Eng.º Severo Maria Eulálio Filho
Diretor-geral do DER-PI

Portaria N.º DGE/ 114 /2013

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designa engenheiro e técnicos responsáveis pela Fiscalização da execução dos Serviços/obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR: engenheiro **Matias Francisco Gomes de Sales**, matrícula nº47420-7, Classe “C”; e topógrafo **Francisco Lopes da Silva Filho**, matrícula nº 05544-1, classe “C”, para fiscalização dos serviços de melhoramento da implantação e pavimentação em Tratamento Superficial Duplo, da rodovia PI-229, trecho: entroncamento BR-316 (Campo Grande do Piauí/Mosenhor Hipólito).

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

Em Teresina, 22 de agosto de 2013.

Eng.º Severo Maria Eulálio Filho
Diretor-geral do DER-PI

Portaria N.º DGE/ 115 /2013

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designa engenheiro e técnicos responsáveis pela Fiscalização da execução dos Serviços/obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR: engenheiro **Matias Francisco Gomes de Sales**, matrícula nº47420-7, Classe “C”; e assistente técnico rodoviário **José Erivelto Bandeira Rocha**, matrícula nº05543-3, classe “C”, para fiscalização dos serviços de melhoramento da implantação e pavimentação asfáltica em AAUQ na rodovia PI-116/210, trecho: Parnaíba/Pedra do Sal/Labino/Ilha Grande.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

Em Teresina, 22 de agosto de 2013.

Eng.º Severo Maria Eulálio Filho
Diretor-geral do DER-PI

Of. 287



Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

Portaria nº 260/2013/GDG Teresina, 19 de agosto de 2013

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Goeth Rommel Freire de Moraes, matrícula 007755-X para fiscalizar o Contrato Nº 15/2013, cujo objeto é a locação de fotocopiadoras, firmado entre o IAPEP e a empresa Fator Comércio e Serviços Ltda - ME.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Flávio Rodrigues Nogueira
Diretor Geral**Of. 2611****Portaria nº 270/2013/GDG Teresina, 19 de agosto de 2013**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Goeth Rommel Freire de Moraes, matrícula 007755-X para fiscalizar o Contrato Nº 16/2013, cujo objeto é a locação de fotocopiadoras, firmado entre o IAPEP e a empresa Fator Comércio e Serviços Ltda - ME.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Flávio Rodrigues Nogueira
Diretor Geral**Of. 2612****Portaria nº 278/2013/GDG Teresina, 19 de agosto de 2013**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR Lúcia Maria de Fátima Ribeiro Rebelo para fiscalizar o Contrato firmado entre o IAPEP e a empresa Di Matteo Consultoria Financeira Ltda cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de consultoria especializada no mercado financeiro.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Flávio Rodrigues Nogueira
Diretor Geral**Of. 2613****PORTARIA GDPG - Nº 236/2013**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, combinado com o disposto nos art. 50, § 3º da aludida lei, e conforme Edital nº 30/2013, publicado no Diário Oficial de nº 138, de 23 de julho de 2013, página 16, que declarou aberta a vaga para a 1ª Defensoria Pública Itinerante;

CONSIDERANDO o resultado do Concurso de Remoção, aprovado pelo Conselho Superior da Defensoria Pública em sessão realizada no dia 13 de agosto de 2013, cuja ata foi publicada no DOE nº 154, de 14 de agosto de 2013.

CONSIDERANDO a necessidade administrativa e processual de regulamentação quanto ao processo e prazo de transferência de cidades pelos Defensores Públicos;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 007/11 estabelece que cabe ao Defensor Público Geral estabelecer o início do prazo de transito e entrada em exercício;

RESOLVE:

REMOVER a Defensora Pública de 4ª Categoria **FRANCISCA HILDETH LEAL EVANGELISTA NUNES** da 2ª Defensoria Pública de Campo Maior para a 1ª Defensoria Pública Itinerante, concedendo-lhe o prazo de 10 dias de trânsito, a contar do dia 26 de agosto de 2013, devendo responder normalmente na Defensoria Pública de que atualmente é titular até o início do trânsito, informando a todos os interessados sobre a remoção, nos termos do art. 9º da Resolução n. 07/2011.

PORTARIA GDPG - Nº 237/2013

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, combinado com o disposto nos art. 50, § 3º da aludida lei, e conforme Edital nº 29/2013, publicado no Diário Oficial de nº 138, de 23 de julho de 2013, página 16, que declarou aberta a vaga para a 5ª Defensoria Pública de Picos;

CONSIDERANDO o resultado do Concurso de Remoção, aprovado pelo Conselho Superior da Defensoria Pública em sessão realizada no dia 13 de agosto de 2013, cuja ata foi publicada no DOE nº 154, de 14 de agosto de 2013.

CONSIDERANDO a necessidade administrativa e processual de regulamentação quanto ao processo e prazo de transferência de cidades pelos Defensores Públicos;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 007/11 estabelece que cabe ao Defensor Público Geral estabelecer o início do prazo de transito e entrada em exercício;

RESOLVE:

REMOVER o Defensor Público de 3ª Categoria **ELIOMAR GOMES MONTEIRO** da 4ª Defensoria Pública de Floriano para a 5ª Defensoria Pública de Picos, concedendo-lhe o prazo de 10 dias de trânsito, a contar do dia 26 de agosto de 2013, devendo responder normalmente na Defensoria Pública de São João até o início do trânsito, informando a todos os interessados sobre a remoção, nos termos do art. 9º da Resolução n. 07/2011, ficando revogado o trânsito concedido na Portaria GDPG Nº 219/2013.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 20 de agosto de 2013.

Norma Brasndão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública-Geral**Of. 436****GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
GABINETE DO SECRETÁRIO**Portaria GSE/ADM Nº 0189/2013 Teresina (PI), 19 de agosto de 2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

I – Prorrogar os efeitos da Portaria GSE/ADM nº 0152/13, de 01.07.13, que designa a servidora **Sheyla Mara de Castro Macedo**, matrícula nº **072.512-9**, para responder pela 12ª Gerência Regional de Educação, até 31 de dezembro do ano em curso.

III – A presente portaria tem efeito retroativo ao dia 16 de agosto de 2013.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 19 de agosto de 2013.

Átula Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura**Of. 303**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE Nº. 0676/2013

Teresina (PI), 14 de agosto de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta SEDUC.

Nº PORT. GSE	MUNICIPIO	UNIDADE ESCOLAR / GRE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA/CPF
0652	FLORIANO	10ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	CESSAR PORT.2687/08 E DES. SUP. DO BANCO DE DADOS	NEIDE NERES NUNES	073.282-6
0655	GUADALUPE	SUPERVISÃO DE ENSINO	CESSAR PORT.0940/2011 E DESIGNAR SUP. DE ENSINO	CONCEIÇÃO DE MARIA GONÇALVES SILVA	057.253-5
0656	SÃO JOÃO DA SERRA	UNID. ESC. UBIRACI CARVALHO	CESSAR PORT. 0586/2012 E DESIGNAR SECRETÁRIA	JOANA VIEIRA DE ALENCAR	085.116-7
0657	ANÍSIO DE ABREU	UNID. ESC. LETÍCIA MACEDO	CESSAR PORT.0206/2012 E DESIGNA DIRETOR	GERSON PINDAIBA DA SILVA	103.566-5
0658	COLONIA DO PIAUÍ	GINÁSIO EST. DR. JOSÉ GUMÃO	CESSAR PORT. 0099/2013 E DESIGNAR DIRETOR	JOSÉ VIEIRA GUEDES	102.515-5
0659	SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ	UNID. ESC. MÁRIO COELHO NETO	CESSAR PORT.2482/08 E DES. COORD. PEDAGÓGICA	ELIENE SOARES SIQUEIRA	171.571-2
0660	TERESINA	UNID. ESC. SEVERIANO SOUSA	DESIGNAR SECRETÁRIO	JOÃO DE DEUS N. DE ARAÚJO	078.172-0
0661	TERESINA	UNID. ESC. SEVERIANO SOUSA	DESIGNAR DIR. ADJUNTO	DÁRIO DE SOUSA SILVA	214.496-4
0664	TERESINA	UNID. ESC. GERVÁSIO COSTA	CESSAR PORT.2224/10 E DES. SEC. ADJUNTO	MARIA IZALETE GOMES DE ARAÚJO	070.537-3
0666	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. ZACARIAS DE GÓIS	CESSAR PORT.1951/12 E DESIGNAR DIRETOR	EDVALDO FRANCISCO DE LIMA	103.481-2
0667	TERESINA	CENTRO EST. DE TEMPO INT. PROF. M ^º MELO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	CARMINE MARIA S. FURTADO	083.9744
0668	TERESINA	CENTRO EST. DE TEMPO INT. PROF. M ^º MELO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO	JOSÉ RIBEIRO DOS S. FILHO	116.046-0
0669	TERESINA	CENTRO EST. DE TEMPO INT. PROF. M ^º MELO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	SAMARA REGINA S. DOS SANTOS	084.071-8
0671	TERESINA	SUPEG	DESIGNAR SUPERVISORA	LEONICIA MOURA SANTOS	074.394-1
0672	TERESINA	GER. DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	DESIGNAR SUPERVISOR	JOSÉ GARIBALDE RODRIGUES	069.754-X
0675	ALTOS	U.E. CAZUZA BARBOSA	CESSAR PORT. 1801/10 E DESIGNAR SECRETÁRIO	MANOEL ALVES FERREIRA	156.967-8

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em

Teresina (PI), 14 de agosto de 2013.

Átila Freitas Lira
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 0677/2013

Teresina (PI), 14 de agosto de 2013.

uso de suas atribuições legais,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no

RESOLVE:

I – Cessar os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta SEDUC.

Nº PORT	MUNICIPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA/CPF
0649	TERESINA	UNID. ESC. CIPRIANO LEITE	CESSAR PORT. 0219/2008 - DIRETORA	MARLETE RIBEIRO DE ARAÚJO SOUSA	076.058-7
0653	OEIRAS	UNID. ESC. NOGUEIRA TAPETY	CESSAR PORT. 1211/2012 - DIRETORA ADJUNTA	MARIA DO ESPÍRITO SANTO LIMA	103.414-6
0654	OEIRAS	UNID. ESC. NOGUEIRA TAPETY	CESSAR PORT.0872/2012 - DIRETORA	SANDRA MARIA DA SILVA LIMA	214.862-5
0660	TERESINA	UNID. ESC. SEVERIANO SOUSA	CESSAR PORT.1228/2012 - SECRETÁRIO	ILANA KARLA TEIXEIRA PIMENTEL	170.902-0
0661	TERESINA	UNID. ESC. SEVERIANO SOUSA	CESSAR PORT.0596/2012 - DIR. ADJUNTO	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	105.317-5
0665	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. ZACARIAS DE GÓIS	CESSAR PORT.1873/2012 - DIRETOR	ANTONIO AVELAR ALMEIDA SILVA	103.467-7
0670	PARNAÍBA	U. E. CLÓVIS SALGADO	CESSAR PORT. 1148/12 - SECRETÁRIO	JOSÉ DE ARIMATÉIA BRAGA ALVES	075.128-6
0674	ALTOS	U.E. CAZUZA BARBOSA	CESSAR PORT. 1749/10 - SECRETÁRIO	DEJACI DE MACEDO CAVALCANTE	057.706-5

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 14 de agosto de 2013.

Átila Freitas Lira
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Of. 304

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 000957

TERESINA (PI), 22 de agosto de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 173 da Lei Complementar Estadual Nº 13, de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar os efeitos da Portaria SESAPI/GAB nº 680, de 07/06/2013, por mais 60 (sessenta) dias a contar de 12 de agosto de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Ernani de Paiva Maia
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 2014



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 00949, de 15 de agosto de 2013 – Remover o servidor CARLOS OBERDÁ SILVA TORRES, Técnico em Patologia Clínica, Matrícula nº 204777-2, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado no Hospital Regional Tibério Nunes - HRTN, no município de Floriano – PI, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Centro de Hematologia e Hemoterapia- HEMOPI, na cidade de Teresina – PI.

• PORTARIA nº 000875, de 29 de julho de 2013 – Remover o servidor JOSÉ WAGNER BONA MORAIS, Médico, Matrícula nº 018907-3, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado na Administração Central/HUT, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina – PI.

• PORTARIA nº 000897, de 02 de agosto de 2013 – Lotar a servidora MARIA DOS REMEDIOS VIRGINIA FRAZÃO, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 144398-4, do quadro de pessoal da Secretaria Estadual da Saúde, lotada na Diretoria de Assistência farmacêutica - DUAFA, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Infantil Lúcido Portela – HILPI, na cidade de Teresina – PI.

• PORTARIA nº 000876, de 29 de julho de 2013 – Remover a servidora SANDRA REGINA MARTINS GRANJA DE MOURA, Enfermeira, Matrícula nº 241651-4, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela - IDTNP, na cidade de Teresina - PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hemocentro Regional de Picos, no município de Picos – PI.

• PORTARIA nº 000902, de 06 de agosto de 2013- Remover a servidora CRITIANA CARVALHO BRANDÃO ALEXANDRINO, Enfermeira, Matrícula nº 212796-2, do quadro de Pessoal de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Municipal DR. José da Rocha Furtado município de - UNIÃO PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas-HGV-PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 01 de julho de 2013.

ERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 00948, de 15 de agosto de 2013 – Remover a servidora IZABELA CRISTINA RODRIGUES AZEVEDO, Nutricionista, Matrícula nº 242471-1, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Estadual Dirceu -Arcoverde- HEDA no município de Parnaíba - PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital João luz de Moraes-HJLM, no município de Demerval Lobão– PI.

• PORTARIA nº 000947, de 15 de agosto de 2013 – Remover o servidor VALDEMIR DE SOUSA RODRIGUES, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 170836-8, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado no Hospital Regional Tibério Nunes - HRTN, no município de Floriano – PI, para que o mesmo preste seus serviços junto à 10ª Coordenadoria Regional de Saúde de Floriano- PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 01 de julho de 2013.

ERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 1989

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE
AMARANTE-PIAUI
CNPJ: 06.553.564/0008-04

Portaria n.º 006/2013 Amarante, 10 de julho de 2013.

“Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão Permanente de Licitação do Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante”.

O Diretor do Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante, em Amarante – PI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar na forma da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei. 8.883 de 08 de junho de 1994, para exercer sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais, a função no período de 10 de julho de 2013 a 09 de julho de 2014, a seguinte Comissão Permanente de Licitação.

MEMBROS EFETIVOS:

PRESIDENTE: João José dos Santos Filho - CPF: 395.401.033-04
SECRETÁRIO: Joana Ferreira de morais Duarte – CPF: 246.551.043-68
MEMBRO: Luiza Batista de Almeida e Silva – CPF: 239.479.003-25

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Diretora, em 10 de julho de 2013.

Dr.ª. Valdeci Leite Barros
Diretora do Hospital
Of. 082



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS-PRAD



PORTARIA PRAD Nº 562, de 21 de agosto de 2013.

O Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí, fundamentado na determinação constante na Portaria GR/UESPI Nº 0100/2013, de 31 de janeiro de 2013, Portaria GR/UESPI Nº 0222/2013 de 06/03/2013, Regimento Geral da UESPI e considerando o Processo Administrativo Nº **07424/13**.

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Comissão de Sindicância de Processo Administrativo Disciplinar, de interesse do Centro de Ciências Agrárias – CCA, para apurar os fatos apontados no processo de nº. **07424/13** composta pelos seguintes membros:

Nome	Função
BOANERGES D'ALBUQUERQUE SIQUEIRA JUNIOR	PRESIDENTE
ANA CRISTINA MENESES DE SOUSA	MEMBRO
CLÁUDIO SOARES DE BRITO	MEMBRO

Art. 2º – Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da primeira reunião dos seus membros para apresentação de relatório conclusivo;

Art. 3º – O prazo para a realização da primeira reunião será de 05 (cinco) dias, contados da data em que o Presidente da Comissão for cientificado, por escrito, deste ato.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇANETO
Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos-PRAD
MAT.: 170.580-6//FUESPI

PORTARIA PRAD Nº 559/2013, de 20 de agosto de 2013.

O Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI Nº 0222/2013 - de 06 de Março de 2013 e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 07598/13.

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio, por meio da Portaria DA de acordo com o Art. 127 da Lei Nº. 3.278/74; Portaria Nº. DRH/SDD 0234/91 e Portaria DAF/DAOS Nº. 0061/99, mas ainda não fruídas pela servidora;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos no artigo 91, da Lei Complementar Estadual nº 013, de 03.01.1994;

RESOLVE:

I – Conceder, a **MARIA DAS GRAÇAS ALCÂNTARA SOARES**, Professora Assistente IV-DE, do Quadro Efetivo de Docentes desta IES, Matrícula nº 027248-5, lotada no Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes - CCECA, a fruição e gozo de 09 (nove) meses de Licença Prêmio, no período de: 12.08.2013 a 12.05.2014, referente aos quinquênios de 02.01.1979 a 01.01.1984; 02.01.1984 a 01.01.1989 e 02.01.1994 a 01.01.1999, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇANETO
Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos-PRAD
MAT.: 170.580-6//FUESPI

PORTARIA PRAD Nº 549/2013, de 15 de agosto de 2013.

O Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI Nº 0222/2013 - de 06 de Março de 2013 e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 07660/13.

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio, por meio da Portaria DAF/DAOS nº. 0068/98 e Portaria DGP/DAOS Nº. 010/03, mas ainda não fruídas pela servidora;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos no artigo 91, da Lei Complementar Estadual nº 013, de 03.01.1994;

RESOLVE:

I – Conceder, a **JACINTA CONSTÂNCIA DA CONCEIÇÃO**, Agente Operacional de Serviço, na função de Zeladora, do Quadro Efetivo desta IES, Matrícula nº 027087-3, lotada no Departamento de Material e Serviços Gerais - DMSG, a fruição e gozo de 06 (seis) meses de Licença Prêmio, no período de: 11.09.2013 a 11.03.2014, referente aos quinquênios de 20.11.1992 a 19.11.1997 e 20.11.1997 a 19.11.2002, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇANETO
Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos-PRAD
MAT.: 170.580-6//FUESPI

PORTARIA PRAD Nº 548/2013, de 14 de agosto de 2013.

O Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI Nº 0222/2013 - de 06 de Março de 2013 e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 07612/13, **CONSIDERANDO** o deferimento da Licença Prêmio para capacitação, por meio da Portaria PRAD/DGP Nº. 007/2007, mas ainda não fruída pelo servidor;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos no artigo 91, da Lei Complementar Estadual nº 013, de 03.01.1994;

RESOLVE:

I – Conceder, a **SALOMÃO MASCARENHAS CAVALCANTE**, Professor Auxiliar IV-TI-40h, do Quadro Efetivo de Docentes desta Universidade, Matrícula nº 079431-7, lotado no Campus de Corrente, a fruição e gozo de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, no período de: 12.08.2013 a 09.11.2013, referente ao quinquênio de 30.09.1998 a 29.09.2003, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇANETO
Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos-PRAD
MAT.: 170.580-6//FUESPI

Of. 155



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIANº 308/2013-GSF Teresina, 14 de agosto de 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **VILTON DIAS LAURINDO**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 045.114-2, da Agência de Atendimento de Corrente – 8º GERAT, para o Posto Fiscal Boa Esperança – GTRAN/UNITRAN, conforme processo 0098.000.00253/2013-6, de 26/07/2013.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETARIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 309/2013 Teresina, 21 de agosto de 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e por força do Decreto S/N de Nomeação, datado de 24/07/2013, considerando o trânsito em julgado da Decisão Judicial proferida nos autos do Mandado de Cumprimento - Processo nº 0022190-40.2006.8.18.0140, do Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina, bem como o teor do Ofício nº 36.101-516/2013, de 13/06/2013, do Procurador Adjunto do Estado, para Assuntos Administrativos, da Procuradoria Geral do Estado, AP.010.1.004262/13-73,



RESOLVE:

LOTAR a servidora **SILVANA MARA SILVA MELO**, Auditora Fiscal da Fazenda Estadual, Classe I, Referência "A", na Coordenação Regional de Atendimento de Uruçuí – 10ª GERAT.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETARIO DA FAZENDA

PORTARIANº 310 / 2013-GSF Teresina, 21 de agosto de 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **CLÁUDIO DE SOUSA COSTA**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, mat. Nº 213.093-9, da Agência de Atendimento de Picos – 6ª GERAT, para a Gerência Regional de Atendimento de Campo Maior – 2ª GERAT, conforme processo 0066.000.02778/2013-0, de 10/06/2013.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETARIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 311 / 2013 Teresina, 22 de agosto de 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e por força do Decreto S/N de Nomeação, datado de 24/07/2013, considerando o trânsito em julgado da Decisão Judicial proferida nos autos do Mandado de Cumprimento - Processo nº 0022190-40.2006.8.18.0140, do Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina, bem como o teor do Ofício nº 36.101-516/2013, de 13/06/2013, do Procurador Adjunto do Estado, para Assuntos Administrativos, da Procuradoria Geral do Estado, AP010.1.004262/13-73,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **WELLINGTON DO REGO MONTEIRO SOBRAL**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, Classe I, Referência "A", na Gerência Regional de Atendimento de Piriá – 9ª GERAT.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETARIO DA FAZENDA

PORTARIANº 312 / 2013-GSF Teresina, 20 de agosto de 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a servidora **ROSÂNGELA DOS SANTOS OLIVEIRA**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 142.914-X, do Posto Fiscal Tabuleta – GTRAN/UNITRAN, para a Agência de Atendimento de Campo Maior – 2ª GERAT, conforme processo 0021.001.00011/2013-1, de 05 de agosto de 2013.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETARIO DA FAZENDA

PORTARIANº 313/2013 - GSF Teresina, 21 de agosto de 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER Licença para Desempenho de Mandato Classista, de acordo com o art 95, inciso I, da LC nº 13/94, alterada pela LC nº 84/2007, ao servidor **JOAO VAZ FREIRE NETO**, Auditor Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, Mat. 002230-6, para exercer o cargo de Presidente da Associação dos Auditores Fiscais Auxiliares da Fazenda Estadual do Piauí – AAFAPÉPI, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 07 de julho de 2013, conforme Ofício nº. 18/2013, de 13/08/2013, proveniente da referida Associação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETARIO DA FAZENDA

Of. 256

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEFAZ

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0066.000.03491/2013-9
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2013/ICM-BID
Instituição indicada: 4LINUX SOFTWARE E COMÉRCIO DE PROGRAMAS LTDA, CNPJ Nº 04.491.152/0001-95.
Objeto: Inscrição nos Cursos "SEGURANÇA EM SERVIDORES LINUX – EAD". Justificativa/Ratificação – Licitação Inexigível.
Fundamentação Legal: art. 25, II, da Lei 8.666/93
Valor Total: R\$ 3.000,00
Fonte de Recurso: BID
Teresina, 19 de agosto de 2013.
Publique-se,

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

Of. 257



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2013-SEFAZ

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para retirada dos transformadores de energia elétrica nos Postos Fiscais de Miguel Alves e Noivos e transporte para a SEFAZ em Teresina, de acordo com as especificações dos serviços constantes no Anexo I deste Edital.

Tipo: **Menor Preço por LOTE.**

Adjudicação: **Menor Preço Global por LOTE.**

Data de Abertura da Sessão: **11/09/2013**, Horário: às **09:00h;**

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: O Pregão Eletrônico será realizado em Sessão Pública, por meio da INTERNET, no endereço www.licitacoes-e.com.br, mediante condições de segurança-criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

Aquisição do Edital: Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, por meio da apresentação de CD ou *pen-drive*, ou através da *homepage* da SEFAZ ou do email cpl@sefaz.pi.gov.br.

Maiores Informações: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600, ramal 2301. Home page: www.sefaz.pi.gov.br/
E-mail: cpl@sefaz.pi.gov.br

Teresina (PI), 22 de agosto de 2013.

Cyntya Tereza Sousa Santos
PREGOEIRA

Visto:

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

Of. 255



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO SÉTIMO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 049/2010

PROCESSO Nº 007/2010
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2010
CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – SETUR
CONTRATADA: AMBIENS SOCIEDADE COOPERATIVA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
ORIGEM RECURSOS: MTUR/SETUR, Convênio nº 729377/2009
OBJETO: Prorrogar a execução e vigência até 31/12/2013
ASSINATURAS: JOSÉ IÇEMAR LAVÔRNERI (Secretário), pela Secretaria de Turismo do Estado do Piauí – SETUR e JOSIAS RICKLI NETO (Representante legal) pela AMBIENS SOCIEDADE COOPERATIVA

Francisco das Chagas de Sousa
Presidente da Comissão de Licitação

Of. 880

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2013 PROCESSO Nº 022/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – SETUR,
CONTRATADA: SUDESTE AUTOPEÇAS LTDA
OBJETO: Contratação locação de 1 (um) MINI-TRIO para a Parada da Diversidade de Picos-PI
VALOR CONTRATADO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 22/09/2013
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2013
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/08/2013.

Teresina, 14 de agosto de 2013.

Francisco das Chagas de Sousa
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2013 PROCESSO Nº 024/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – SETUR,
CONTRATADA: BIG-JATTO
OBJETO: a contratação de locação de banheiros químicos para apoiar os festejos de São Francisco de Assis da Paróquia/Santuário São Francisco de Assis, em Teresina-PI.
VALOR CONTRATADO: R\$ 2.270,00 (dois mil duzentos e setenta reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 25/09/2013 a 04/10/2013
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2013
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/08/2013.

Teresina, 21 de agosto de 2013.

Francisco das Chagas de Sousa
Presidente da Comissão de Licitação

Of. 881

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2013 PROCESSO Nº 029/2013

DO OBJETO: Contratação de prestação de serviço de locação de 72m², localizado no Anhembi Parque, situado na Avenida Olavo Fontoura, 1209, visando a participação do Estado do Piauí na 41ª ABAV – Feira de Turismo das Américas que realizar-se-á na cidade de São Paulo – SP.
DO PRESTADOR DE SERVIÇOS: Set Locações S/A
DO VALOR: de R\$ 37.175,00 (trinta e sete mil, cento e setenta e cinco reais).
DA BASE LEGAL: artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
DA RATIFICAÇÃO: Ratifico nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2013, referente ao PROCESSO DE Nº 029/2013.

Teresina, 23 de agosto de 2013.

JOSÉ IÇEMAR LAVÔRNERI
Secretário de Turismo do Estado do Piauí

Of. 882

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE
AMARANTE - PIAUÍ
CNPJ: 06.553.564/0008-04

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 012/2013 CARTA CONVITE Nº 002/2013

Assinatura em 26 de agosto de 2013.

Publicado em 26/08/2013, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com a Lei Orgânica Municipal e lei Federal n. 8666/93.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias contados a partir da emissão da Ordem de Serviços.

CONTRATADO: AT ENGENHARIA LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 10.703.085/0001-28, com sede e Fórum na cidade de Teresina - Piauí, na Hermes da Fonseca nº 2424.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma do Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante no Município de Amarante, conforme proposta, planilha anexa.

VALOR ESTIMADO: R\$ 148.445,48 (cento e quarenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

PROCESSO: 009/2013 MODALIDADE: CARTA CONVITE
Of. 082



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE D. DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE D. DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 50/13 – PROCESSO Nº 1364/13
OBJETO: Serviço de Confecção e Instalação de Grades e Outros
CONTRATADA: CARLOS ALBERTO DÁ SILVA SERVIÇOS – ME
Data assinatura: 20.08.2013
Vigência: 20.08.2014
Valor Anual: R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais)
Fonte de Recursos: SUS/113
Fundamentação: Pregão Presencial 13/2013-CPL/MDER, Leis 10.520/02 e 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 185/13 – PROCESSO Nº 1635/13
Objeto: Aquisição de medicamentos – Tigeciclina 50mg
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 187/13 – PROCESSO Nº 1420/13
Objeto: Aquisição de material – Lâmpadas para fototerapia 20W
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 188/13 – PROCESSO Nº 1329/13
Objeto: Aquisição de material – Saco plástico 200L
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 76/13 – PROCESSO Nº 1818/13
Objeto: Fornecimento de água potável e esgoto ref. Julho/13
Empresa: AGESPISA
Valor: R\$ 19.648,85 (Dezenove mil seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)
Fundamentação: Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93

Retificação da publicação no DOE nº 214 de 16 de novembro de 2011, pag. 6 CONTRATO Nº 144/2011

Onde se lê:
Valor: R\$ 6.780,00 (Seis mil setecentos e oitenta reais)

Leia-se:
Valor: R\$ 44.769,00 (Quarenta e quatro mil setecentos e sessenta e nove reais)

Clodoveu de Sousa Ribeiro
Coordenador/Pregoeiro de Licitação
CPF: 470.301.783-00

Of. 450



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 240/2013

PROCESSO: AA.900.1.009374/13-90
ESPECIE: Termo de contrato nº 240/2013
CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI.
INTERESSADO: SEDE DA SESAPI, SAMU, COORDENAÇÕES DE SAÚDE DE VALENÇA; PICOS; PAULISTANA E FRONTEIRAS.
CONTRATADA: GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 06/2013 - SESAPI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 GRUPOS GERADORES COM CAPACIDADE DE 250 KVA QUE TEMPORARIAMENTE INTERESSADO A CRECHE – SEDE DA SESAPI E O SAMU – ESTADUAL E 4 GRUPOS GERADORES COM CAPACIDADE DE 30 KVA QUE TEM POR INTERESSADO AS SEGUINTE COORDENAÇÕES: REG. DE SAÚDE DE VALENÇA; REG. DE SAÚDE DE PICOS; REG. DE SAÚDE DE PAULISTANA E A REG. DE SAÚDE DE FRONTEIRAS.
QUANTIDADE: 04 GERADORES DE 30 KVA E 02 GERADORES DE 250 KVA.
VALOR: R\$ 292.600,00 (Duzentos e Noventa e Dois Mil e Seiscentos Reais).
DATA DA ASSINATURA: 20/08/2013.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses.
DATA DO REGISTRO: 21/08/2013.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 170101 - FUNSAÚDE.
FONTE: TESOURO ESTADUAL 100 - SESAPI.
SIGNATÁRIOS: ERNANI DE PAIVA MAIA, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante e a Empresa Geraforte Grupos Geradores LTDA, DENANCIR FILIPIN – Representante Comercial.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

ERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1999



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 031/SSP-PI/2013

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual de Segurança Pública CONTRATADA: BERKANATECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA (CNPJ/MF Nº 07.259.712/0001-79). MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Preg. Elet. Nº 007/SSP-PI/2013 – Proc. AA.027.1.000055/13-30. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de contra inteligência para uso do Núcleo de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí. **VIGÊNCIA:** da assinatura até o dia 31.12.2013, sem prejuízo das condições relativas à garantia de cada item. **VALOR:** R\$ 249.665,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais). **FONTE DE RECURSOS:** 00. Class. Programática: 12.101.06.183.01.1.348. **DATA DA ASSINATURA:** 20.08.2013.

ROBERTRIOS MAGALHÃES
SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Of. 111

AVISOLICITAÇÃO RETOMADA DE PROCEDIMENTO PROCESSO Nº AA.027.1.0001650/13-11 PREGAO ELETRONICO Nº 015/SSP-PI/13

O PREGOEIRO OFICIAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ torna público a continuidade do PREGÃO ELETRONICO Nº 015/SSP-PI/2013 que tem por objeto a aquisição de equipamentos para a reestruturação dos Laboratórios de Informática Forense e de Química Forense do Instituto de Criminalística do Estado do Piauí (Convênio SENASP/MJ nº 0236/2012 – SICONV Nº 776402/2012), o qual se encontrava suspenso desde o dia 23.07.2013 fixando-se novo horário e data para a sessão pública do pregão, que será às 09h:30min horas do dia 29/08/2013. LOCAL: INTERNET (<http://www.licitacoes.com.br>). Nº da Licitação no sistema “licitações-e”: 491635. INFORMAÇÕES: cpl@ssp.pi.gov.br. PREGOEIRO: Antonio Francisco Gomes Cortez. Tel. (86) 3223-2567.

Antonio Francisco Gomes Cortez
Pregoeiro da SSP/PI

Of. 109



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

Processo Administrativo – Nº. AA.130.1.004462/12-13
Termo Aditivo Nº. 02 do Contrato - Nº 18/2012 – que entre si celebram o Estado do Piauí, através da **Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR e a Empresa MULTITEÇAS LTDA. (TOTALINE)**
Objeto do Termo Aditivo: prorrogar a execução do contrato por mais 06(seis) meses, em conformidade com a lei Nº. 8666/93, artigo 57, inciso II, passando o contrato a vigorar até 17 de fevereiro de 2014, sendo prorrogado, também, a vigência do contrato para 06(seis) meses após findo o prazo de execução.
Valor do contrato: R\$ 170.125.00,00 (cento e setenta mil e cento e vinte e cinco reais).
Programa de Trabalho: 28101.04122902.188 e 28101.18542172.196
Elemento de Despesa: 44.90.52
Fonte Recursos: 100 e 112
Contratada MULTITEÇAS LTDA. (TOTALINE)– Carlos Henrique Mapurunga de Miranda, CPF nº. 259.217.623-34.
Contratante: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. (Assinaturas: DALTON MELO MACAMBIRA - CPF: 240.291.573-00)

Teresina, 20 de agosto de 2013.

DALTON MELO MACAMBIRA
Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR

Processo Administrativo – Nº. AA.130.1.007715/13-98, Adesão Pregões Presencias Nº(s) 19/2012 e 027/2012 – SRP/MPE - PI/2012, Liberação Nº 98/2013/CLC/MPPI.
Contrato - Nº 12/2013 – que entre si celebram o Estado do Piauí, através da **Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR e a empresa MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**
Objeto do Contrato Fornecimento de Material Permanente (Móveis de Escritório)
Execução e Vigência: o prazo de execução do objeto deste contrato será até o final do exercício de 2013, prazo de vigência do crédito orçamentário, devendo entregar os produtos até 45(quarenta e cinco) dias após a solicitação, com vigência de até 180(cento e oitenta) dias após o final do prazo de execução.
Valor Total: R\$ 1.078.076,00 (um milhão setenta e oito mil e setenta e seis reais)
Programa de Trabalho: 28101.18542171.272 e 28101.18542171.336;
Elemento de Despesa: 44.90.52
Fonte Recursos: 117
Contratada: empresa Marelli Móveis para Escritório Ltda.
Contratante: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. (Assinaturas: DALTON MELO MACAMBIRA - CPF: 240.291.573-00 e JOÃO LUIZ QUEIROZ FILHO - CPF nº 591.516.763 - 20).

Teresina, 20 de agosto de 2013.

DALTON MELO MACAMBIRA
Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR

Processo Administrativo – Nº. AA.130.1.004587/12-50
Termo Aditivo nº. 01 do Contrato - Nº 04/2013 – que entre si celebram o Estado do Piauí, através da **Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR e a empresa B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.**
Objeto do contrato: Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (verduras) e alimentação pronta tipo quentinha para o Parque Zoológico de Teresina.
Objeto do Termo Aditivo: aditar o presente contrato em 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo a R\$ 236.420,13 (duzentos e trinta e seis mil quatrocentos e vinte reais e treze centavos), passando o contrato de R\$ 945.680,50 (novecentos e quarenta e cinco mil seiscentos reais e cinquenta centavos) a ter o valor reajustado para R\$ 1.182.100,60 (um milhão cento e oitenta e dois mil cem reais e sessenta centavos), tendo em vista a necessidade desta SEMAR em relação ao fornecimento do produto. O acréscimo em questão está dentro do estabelecido na Lei nº 8666/93, nos artigos 65, inciso I, alínea “b”; e artigo 65, § 1º.
Valor reajustado do contrato: R\$ 1.182.100,60 (um milhão cento e oitenta e dois mil cem reais e sessenta centavos)
Programa de Trabalho: 28101.04122902.188 / 28101.18542172.196
Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte Recursos: 100 / 112
Contratada: B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. BENEDITO OLIVEIRA SOBRINHO – CPF 646.546.643-00

Contratante: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. (Assinaturas: DALTON MELO MACAMBIRA - CPF: 240.291.573-00)

Teresina, 20 de agosto de 2013.

DALTON MELO MACAMBIRA
Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR

Processo Administrativo – Nº. AA.130.1.008978/13-83. Adesão Pregão Presencial Nº. 01/2013 – SEDET - PI/2013, LIBERAÇÃO Nº 86/2013 SEDET - PI.

Contrato - Nº 13/2013 – que entre si celebram o Estado do Piauí, através da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR e a empresa José de Sales Sobrinho Serviços Gráficos Ltda.

Objeto do Contrato Serviços Gráficos e de Impressão, Itens Nº. 291 – Livro Colorido, Capa: Supremo, 240g, Pág.: Ap 75g, 20,5x29, 135 Páginas; Nº. 405 – Folder F-8 (21 Cm X 30 Cm), Duas Dobras, Policromia, Papel Couchê Fosco 120 Grams; Nº. 599 – Cartilhas Educativas, Segundo Pregão Presencial Nº. 01/2013 - SEDET

Execução e Vigência: o prazo de execução do objeto deste contrato será até o final do exercício de 2013, prazo de vigência do crédito orçamentário, devendo entregar os produtos até 45(quarenta e cinco) dias após a solicitação, com vigência de até 180(cento e oitenta) dias após o final do prazo de execução.

Valor Total: R\$ 1.561.800,00 (um milhão quinhentos e sessenta e um mil e oitocentos reais)

Programa de Trabalho: 28101.04122902.188 e 28101.18542172.196..

Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte Recursos: 100 e 112

Contratada: empresa José de Sales Sobrinho Serviços Gráficos Ltda. - José de Sales Sobrinho, CPF: 718.233.603 – 00

Contratante: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Dalton Melo Macambira - CPF: 240.291.573-00.

Teresina, 20 de agosto de 2013.

DALTON MELO MACAMBIRA
Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR

Of. 555



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - PROJUR/2013

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 21/2013

COOPERANTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI e Prefeitura Municipal de Pio IX - PI.

OBJETO: Ações e atividades a serem desenvolvidas em parceria entre ADAPI e a Prefeitura Municipal de Pio IX - PI, visando o atendimento às normas zootossanitárias, para uma maior eficiência do serviço de defesa agropecuária e o desenvolvimento do agronegócio.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos

DATADA ASSINATURA: 06/08/2013

Of. 567



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013

A SECRETARIA DAS CIDADES torna público o processo licitatório nº 007/2013, na modalidade Tomada de Preços. **OBJETO:** Execução de obras de Melhoria e Expansão do Sistema de Abastecimento de Água em localidades rurais difusas, situadas no Município de São Miguel do Tapuio-PI. **LOCAL DA TOMADA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** AV. JOAQUIM RIBEIRO Nº. 835, CENTRO/SUL, Sala da Comissão de Licitação. **TELEFONE/FAC-SÍMILE:** (86) 3216-4470, cuja sessão está marcada para acontecer às **10:00 (Dez horas) do dia 10 de setembro de 2013**. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações, na sede da secretaria, no horário das 08:00 as 12:00.

Teresina, 23 de agosto de 2013

Viviane Moura Bezerra
Presidente da CPL

Of. 090



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL



EXTRATO PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA COM BASE NO ART. 24, IV DA LEI 8.666/93.

OBJETO: Fornecimento Provisório de Água Potável através de Carro Pipa. **VALOR MÁXIMO ESTIMADO:** R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** UG49101; Função 06; Sub-Função 182; Programa 10; Atividade/Projeto 1128; Despesa 339036; Fonte Recurso: 10. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias. **CONTRATANTE:** Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí-SEDEC/PI. **CONTRATADOS:** José Igualdenizio Alencar. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/07/2013. Francisco Pereira. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 12/07/2013. Geovalter Pereira da Cruz. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 21/08/2013. **SIGNATÁRIO:** Luiz Ubiraci de Carvalho-Secretario Estadual de Defesa Civil do Estado do Piauí.

Of. 482



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07740/2013

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2013

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA FUNÇÃO DE DIAGRAMADOR, PELO CONTRATADO JUNTO AO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UESPI/COORDENAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (EAD/UESPI/UAB), NO CAMPUS “POETA TORQUATO NETO”, EM TERESINA.

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI.

Contratado: JOSÉ LUIS SILVA.

Vigência: 12 meses.

Fonte de Recursos: 10

Dotação Orçamentária : 3390.36

Valor Mensal : 1.100,00.

Data da assinatura: 19/08/2013

Signatários: CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA e JOSÉ LUIS SILVA.

Informações: NEAD/FUESP.

Of. 593

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ORGAO: FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ Dispensa de Licitação nº 181/2013 – Processo nº 181/2013

Empresa: O Dia Agência LTDA

Objeto: Referente à assinatura anual do Jornal O Dia para a TV Delta em Parnaíba- PI.

Valor: R\$ 399,78

Fundamentação: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação nº 182/2013 – Processo nº 182/2013

Empresa: O Dia Agência LTDA

Objeto: Referente à assinatura anual do Jornal O Dia para a TV Picos em Picos - PI

Valor: R\$ 399,78

Fundamentação: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

Of. 328

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 032/2013. Leônidas Luz Araújo, Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Picos-PI, no uso das atribuições que a lei lhe confere, em defesa do interesse público, procede à Anulação da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 032/2013, em necessidade de adequação e correção do Termo de referência do edital. Não há prejuízo para o ente, erário e interesses pessoais de terceiros. Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Picos (PI), 22 de junho de 2013.

Leônidas Luz Araújo
Pregoeiro

P.P. 15858



ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A



AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/13 - CPL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA DE NOVOS SERVIDORES E UNIDADES DE BACKUP. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o **Edital Pregão Presencial Nº 17/13 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 09º de Setembro de 2013, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043.

MARTINHO JOSÉ DASILVASANTOS

Pregoeiro

ANTÔNIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO

Diretor Presidente

Teresina, 23 de Agosto de 2013.

RESULTADO DA SCONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2013-CPL

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A-AGESPISA, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101 – N – Cabral, Cep: 64.000-810 em Teresina-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado das firmas **HABILITADAS e INABILITADAS** referente à Concorrência Pública Nº 02/2013 é a seguinte:

EMPRESAS HABILITADAS:

GEOPLAN CONSULTORIA PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ- 63.347.371/0001-64

DOTA ENGENHARIA

CNPJ- 23.522.790/0001-70

PAHYOL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ- 01.856.031/0001-01

REGO RODRIGUES LTDA

CNPJ- 04.231.754/0001-03

EMPRESAS INABILITADAS

CONSTRUTORA TERRA LTDA

CNPJ- 63.530.703/0001-41

AGUIAR REALBUQUERQUE CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ- 09.620.739/0001-70

O referido processo encontra-se na Comissão Permanente de Licitação – CPL e será dado continuidade conforme Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações pelo telefone (86).3222-0043.

Teresina, 23 de Agosto de 2013

Econ. Firmino Osório Pitombeira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL

Antonio Luiz Medeiros de Almeida Filho

Diretor-Presidente

Of. 1022

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/13 CPL

A **ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA**, por sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada por Portaria de nº 077/2013, com base na Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações, torna público aos interessados que de acordo com o parecer nº 096/13 da Assessoria Administrativa e Parecer Jurídico nº 023/13 da Assessoria Jurídica da CPL encontra-se revogado os itens I, II, III e IV do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 05/13 – CPL, conforme o Art. 49 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. Outras informações poderão ser obtidas pelos interessados através do telefone: 3222-0043 ou no seguinte endereço: **A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A Av. Mal. Castelo Branco, 101, bairro Cabral, 5º Andar Bloco “C”**.

Firmino Osório Pitombeira

Presidente da CPL

Antonio Luiz Medeiros de Almeida Filho

Diretor Presidente

Teresina, 23 de Agosto de 2013.

Of. 1026



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO ESTADO DO PIAUÍ



AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 003/2013 - RÉPETIÇÃO

A Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, através da sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 21/2013, de 01 de julho de 2013, torna público que fará realizar Licitação, na modalidade Convite, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a seguir caracterizada:

Tipo: menor preço global.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para execução de serviços de reforma e adequação no edifício sede da ATI, situado à Rua Dezenove de Novembro, 123/sul-Centro, incluindo o fornecimento de materiais/produtos, em conformidade com o especificado no **Apenso 1 – Termo de Referência** e seus anexos.

Data do evento: 03/09/2013 às 09:00h

Local: Sala de Licitações, na sede da Agência, situada à Rua 19 de Novembro, 123 Sul – Centro, nesta capital.

O **Edital e apensos**, poderão ser obtidos pelas empresas interessadas, na sala da Comissão de Licitação, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 h, na sede da Agência no endereço supra citado.

Teresina, 23 de agosto de 2013

Priscila Melrym Marques Silva

Presidente da CPL/ATI

Visto:

Jorge Henrique Castro Tourinho

Diretor Geral em exercício

Of. 621

IDEPI

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 009/2013

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Concorrência nº 009/2013**, que tem como objeto a execução de 59.200,00 m² de pavimentação asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) sobre calçamento de ruas do município de Caldeirão Grande do Piauí-PI. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **09:00 horas do dia 27 de setembro de 2013**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: **16208.15451211.376**; Natureza da Despesa: **4490.51 e FR-00/16**. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 26 de agosto de 2013.

Frederico Herbert Párgels de Sá

Coordenador de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 010/2013

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Concorrência nº 010/2013**, que tem como objeto a execução de pavimentação asfáltica tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) em diversas ruas da sede do município de José de Freitas-PI. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos,

3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **10:30 horas do dia 27 de setembro de 2013**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: **16208.17544211.383**; Natureza da Despesa: **4490.51 e FR-00/16**. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 26 de agosto de 2013.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

AVISODELICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2013

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, por intermédio da Coordenadoria de Licitações, comunica aos interessados que às **09:00 horas do dia 13 de setembro de 2013**, receberá propostas para contratação de empresa para a implantação de pavimentação em paralelepípedo com 10.124,10m² no município de Luís Correia – Piauí. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: **16208.15451211.376**; Natureza da Despesa: **4490.51 e FR=00**. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 26 de agosto de 2013.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

Of. 979



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO PJU 19/2013

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ, Autarquia Rodoviária Estadual vinculada à Secretaria de Estado de Transportes, sediada à Avenida Frei Serafim, n.º 2.492, Centro/Sul, em Teresina (PI), inscrita no CNPJ 06.535.751/0001-99, representada por seu Diretor-Geral, **Severo Maria Eulálio Filho**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG n.º 509.800/PI, inscrito no CPF sob o n.º 286.268.693-04; e; **O CONSÓRCIO TRANSCERRADOS**, Consórcio Empresarial, constituído pelas empresas CONSTRUTORA HIDROS LTDA. e CONSTRUTORA JUREMA LTDA., inscrito no CNPJ sob o n.º 18.132.214/0001-87, sediado à Rua Elizeu Martins, n.º 1403, Sala 105 – 1º Andar, Centro, em Teresina (PI), representado neste ato por **Paulo Marcelino Macedo Tavares** (Diretor Técnico da Empresa Líder – Construtora Hidros Ltda.), de comum acordo, bem assim considerando que diante de mero erro formal, pode a Administração Pública proceder às retificações necessárias, mediante simples republicação, decidem **RETIFICAR O CONTRATO PJU 19/2013**, fazendo-o da seguinte forma: **ONDE SE LE CONSÓRCIO HIDROS/ JUREMA, LEIA-SE: CONSÓRCIO TRANSCERRADOS (CNPJ, n.º 18.132.214/0001-87). Em tempo, permanecem inalteradas as demais disposições contratuais**. E por estarem justas e acertadas, as partes, por seus representantes, firmam o presente Termo de Retificação, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Teresina, 23 de agosto de 2013.

Severo Maria Eulálio Filho
Diretor-Geral do DER-PI

Paulo Marcelino Macedo Tavares
Representante do Consórcio Transcerrados

Of. 114



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo:

Termo Aditivo nº 002/2013 ao Contrato nº 015/2011

Referência: Processo Adm. Nº 02469/2013 CLC-DPE

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratado: Sr. João Batista Aires.

Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato com reajuste conforme cálculo do IGPM.

Fundamento Legal: Art. 57 Inc. II da Lei 8.666/93

Valormensal: R\$ 2.103,56 (dois mil, e cento e três reais e cinquenta e sei centavos)

Data de Assinatura: 23 de agosto de 2013.

Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Signatários: Norma Brandão de Lavenére Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado e o Sr. João Batista Aires - Contratado

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí

Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407/8845-2422

Of. 147

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 007/2012. **CONTRATANTE:** Município de Campo Maior. **CONTRATADA:** R. J. CONSTRUÇÕES. **OBJETO CONTRATUAL:** Execução de 8.352,02 m² de pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas na Sede do Município de Campo Maior - PI. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de execução das obras e serviços do contrato por 90 (noventa) dias do período de 29/07/2013 à 27/10/2013. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 26/07/2013. **ASSINAM:** Paulo César de Sousa Martins (pela Contratante) e Roberto Jones Sá de Albuquerque (pela Contratada).

Publique-se.

PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS
Prefeito do Município de Campo Maior - PI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 006/2012. **CONTRATANTE:** Município de Campo Maior. **CONTRATADA:** PAC ENGENHARIA LTDA (09.020.353/0001-28). **OBJETO CONTRATUAL:** Recuperação de 58.727,40 m² de pavimentação asfáltica em AAUQ das vias Av. Monsenhor Mateus, Av. José Paulino, Av. Nilo de Santana Oliveira, Rua Benjamin Constant, Rua Pedro Teixeira e outras do Município de Campo Maior-PI. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de execução das obras e serviços do contrato por 90 (noventa) dias do período de 17/06/2013 à 15/09/2013. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 28/04/2013. **ASSINAM:** Paulo César de Sousa Martins (pela Contratante) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (pela Contratada).


Publique-se.

PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS
Prefeito do Município de Campo Maior - PI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 007/2012. CONTRATANTE: Município de Campo Maior. CONTRATADA: R. J. CONSTRUÇÕES. OBJETO CONTRATUAL: Execução de 8.352,02 m² de pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas na Sede do Município de Campo Maior - PI. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução das obras e serviços do contrato por 90 (noventa) dias do período de 28/04/2013 à 27/07/2013 e Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 195 (cento e noventa e cinco dias) do período de 28/04/2013 à 09/11/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 28/04/2013. ASSINAM: Paulo César de Sousa Martins (pela Contratante) e Roberto Jones Sá de Albuquerque (pela Contratada).

Publique-se.


PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS
Prefeito do Município de Campo Maior - PI

P.P. 15860

OUTROS

AVISO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE

A Empresa Piauí Ambiental, localizada na Rua Senador Cândido Ferraz, nº 1250, Sala 1404, ED. The Office Tower, Jôquei Club – Teresina – Piauí, torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR PI, Transferência de Titularidade do Licenciamento Ambiental da obra de Instalação da Central de Tratamento de Resíduos no Município de Altos – CTR Altos.

Teresina, Agosto de 2013.

Atenciosamente

PIAÚI AMBIENTALS/A

P.P. 15857

AUTO POSTO ALENCAR LTDA ME, com CNPJ 07.975.117/0001-30, torna público que requereu junto a SEMAR-PI, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e de Operação (LO) para funcionamento da citada empresa instalada no município de São Gonçalo do Piauí-PI.

P.P. 15859

EDITAL

ENGUAI GEN PI LTDA, CNPJ Nº 04.735.623/0002-44, situada à Av. Jôquei Clube, 299 – Sala 1108, Jôquei, Teresina – PI, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH de Campo Maior a renovação da Licença de Operação, referente a Usina Termelétrica, localizada na Rod. BR 343, Km 260, Campo Maior – PI.

P.P. 15862

EDITAL

WDIARD MOURA BEZERRA, CPF nº 734.453.713-34, EMPRESÁRIO, proprietário da Fazenda SACO DA DIREITA, projeto agropecuário, localizada na zona rural do município de Pio IX, torna público que requereu junto a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMAR, Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Desmate.

P.P. 15861



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ
RELAÇÃO DAS CHAPAS REGISTRADAS PARA
CONCORREREM AO PLEITO DE RENOVACÃO
DE 2/3 DO CRC-PI

O Conselho Regional de Contabilidade do Piauí comunica que a chapa abaixo relacionada está registrada para concorrer à eleição a se realizar no mês de novembro de 2013, abrindo-se o prazo de 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para a impugnação de candidaturas, nos termos do Art. 14, da Resolução CFC nº 1.435/13.

CHAPA ÚNICA PARA MEMBROS EFETIVOS

CONTADOR	JOSAFAM BONFIM MORAES REGO	CRC-PI	1540/0-0
CONTADORA	FRANCISLENE ABREU COSTA MAGALHÃES	CRC-PI	1721/0-0
CONTADOR	TERTULINO RIBEIRO PASSOS	CRC-PI	3398/0-9
CONTADOR	REGINA CLAUDIA SOARES DO REGO PACHECO	CRC-PI	4965/0-9
CONTADOR	CARLOS LUSTOSA FILHO	CRC-PI	3035/0-0
TÉC. EM CONT.	MÁRIO RODRIGUES DE AZEVEDO	CRC-PI	0392/0-1
TÉC. EM CONT.	JOSÉ LIBÓRIO LEAL	CRC-PI	2950/0-3
TÉC. EM CONT.	JOSÉ ARIMATEÁ DE MELO RODRIGUES	CRC-PI	2381/0-7

PARA MEMBROS SUPLENTE

CONTADOR	RAIMUNDO NONATO AGUSTINHO SOARES	CRC-PI	3568/0-9
CONTADOR	VALTEMAR DE ANDRADE BRAGA	CRC-PI	2857/0-9
CONTADORA	MARIA DO SOCORRO ALVES FERREIRA BALDOÍNO	CRC-PI	3608/0-8
CONTADOR	ELSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA	CRC-PI	4693/0-3
CONTADOR	EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR	CRC-PI	4360/0-6
TÉC. EM CONT.	EPITACIO DELFINO DA SILVA	CRC-PI	4814/0-0
TÉC. EM CONT.	LUIZ DE SOUSA PESSOA	CRC-PI	2768/0-7
TÉC. EM CONT.	RAMON PATRESE VELOSO E SILVA	CRC-PI	8551/0-6

PARA MEMBRO EFETIVO

CONTADOR	GUSTAVO STEINER RODRIGUES MESQUITA	CRC-PI	5843/0-7
----------	------------------------------------	--------	----------

PARA MEMBRO SUPLENTE

CONTADOR	LUCIANO DOS SANTOS NUNES	CRC-PI	2855/0-4
----------	--------------------------	--------	----------

Teresina, 26 de agosto de 2013.

HUDSON DE SOUSA MELO
COORDENADOR DA COMISSÃO ELEITORAL

P.P. 15863

GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Licença de Operação (LO) do Serviço de Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial – TSD, na Rodovia PI- 379, trecho: Picós/Aroeira do Itaim, com extensão de 27,23Km.

Teresina, 21 de agosto de 2013

AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Declaração de Baixo Impacto Ambiental dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Areia Asfalto Usinado a Quente – AAUQ na Rodovia de Ligação, trecho: Entr.BR-135 (Bom Jesus)/ Entr.PI-392 (Currais), com 6,540Km de extensão.

Teresina, 21 de agosto de 2013

AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretária do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Licença de Operação (LO) do Serviço de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Areia Asfalto Usinado a Quente - AAUQ, na Rodovia PI-219, trecho: Landri Sales / Marcos Parente, com extensão de 16,150Km.

Teresina, 21 de agosto de 2013

AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR, as Licenças Prévia e Instalação do uso e exploração de jazida, localizada na Fazenda Trento no município de Sebastião Leal-PI, para obra de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Areia Usinado a Quente – AAUQ, na Rodovia PI-397(Transcerrado), trecho: Entr. PI-247(Sebastião Leal) / Entr. PI-395(Transcerrado) , com 117,060Km de extensão.

Teresina, 21 de agosto de 2013

Of. 283



Estado do Piauí

COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO-PI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (EM ORGANIZAÇÃO)

O ESTADO DO PIAUÍ, com base na Lei nº 6.376, de 05 de Julho de 2013, DOE nº 129, de 10 de Julho de 2013, fundador da COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGÁRIOS DO PIAUÍ – PORTO – PI, convoca a todos os acionistas fundadores, para a Assembleia Geral de Constituição e Fundação, a realiza-se no dia 02/09/2013, às 11:00 horas, nas dependências da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, capital do Estado, à Avenida Senador Arêa Leão, nº 1650, Bairro Jôquei Clube, em Teresina, capital do Estado, para deliberação sobre as seguintes matérias: a) aprovação dos documentos inerentes à sua constituição; b) discussão e aprovação do Estatuto Social; c) eleição dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria.

Teresina(PI), 23 de agosto de 2013.


KILDERE RONNE DE CARVALHO SOUZA

Procurador Geral do Estado
CPF 497.269.003-87

Of. 977



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

JUNHO 2013



A Agência de Fomento do Estado do Piauí S/A – PIAUÍ FOMENTO, em observância aos preceitos legais e estatutários, através de sua Diretoria Executiva, submete à apreciação dos acionistas e da sociedade em geral o Relatório da Administração.

1. APRESENTAÇÃO

A PIAUÍ FOMENTO é uma instituição financeira não bancária, organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, supervisionada pelo Banco Central do Brasil, regida pelo Estatuto Social, pela Lei das Sociedades Anônimas e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Foi criada em 2008 por força da Lei Estadual nº. 5.823 de 30 de dezembro de 2008. Teve seu funcionamento autorizado pelo Banco Central do Brasil em 08 de abril de 2010 e iniciou suas atividades em 1º de julho de 2010.

O Relatório de Administração publicado juntamente com as demonstrações contábeis do encerramento do período contempla também as publicações determinadas pela Resolução 3.604, de 29/08/2008 (publicação das Demonstrações de Fluxo de Caixa), do Conselho Monetário Nacional; e, Circular 2.804, de 11/02/1998 (publicação das Demonstrações Financeiras), do Banco Central do Brasil.

As Demonstrações Contábeis relativas ao exercício de 2012 foram elaboradas segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil, emanadas pela Lei das Sociedades por Ações, às Normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN).

3- ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO

A política de crédito é projeto de Governo do Estado incluída no Plano Plurianual – PPA 2012 – 2015, a qual prevê: "Ampliar o acesso às oportunidades de trabalho e emprego por meio de ações de inclusão produtiva nos meios urbano e rural", estando a Agência de Fomento inserida no PPA no programa PIAUÍ EMPREENDEDOR, cujo foco é a criação de



um ambiente favorável ao desenvolvimento econômico, a geração de emprego e renda, a inclusão produtiva e a elevação da produtividade.

A PIAUÍ FOMENTO aliada ao projeto de desenvolvimento do Governo do Estado do Piauí presta apoio aos empreendimentos locais, aos arranjos produtivos, a internalização dos efeitos dos grandes investimentos e interiorização do desenvolvimento.

3. – POLÍTICA DE CRÉDITO

A Política de Crédito da PIAUÍ FOMENTO está voltada para o atendimento aos setores da agronegócio, indústria, comércio, serviços, piscicultura e turismo em consonância com o projeto de implantação da Agência aprovado pelo Banco Central. Dessa forma, a AGÊNCIA iniciou suas atividades operacionais com as seguintes linhas de crédito:

- Piauí Fomento Giro – destinado ao financiamento de capital de giro;
- Piauí Fomento Investimento – destinado ao financiamento de investimentos fixos e semifixos;
- Piauí Fomento Misto - para o atendimento aos projetos de financiamento de capital de giro e investimentos;
- Piauí Fomento AcreditEI – especifica para o atendimento do Empreendedor Individual – EI;
- Piauí Fomento Piscicultura – destinada ao atendimento aos projetos de financiamento de custeio e equipamentos de pequeno porte;
- Piauí Fomento Fornecedores - destinada ao atendimento de fornecedores do Estado do Piauí;
- Piauí Fomento Taxistas - destinada a renovação de frota;
- Piauí Fomento Microcrédito Produtivo - destinada ao atendimento de empreendedores informais e microempreendedores individuais.

3.1 - Fonte de Recursos

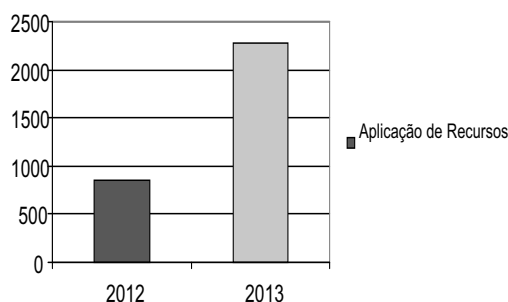
Os recursos para a aplicação nestas linhas de crédito são oriundos de recursos próprios da Agência.

3.2 - Aplicação das Linhas de Crédito

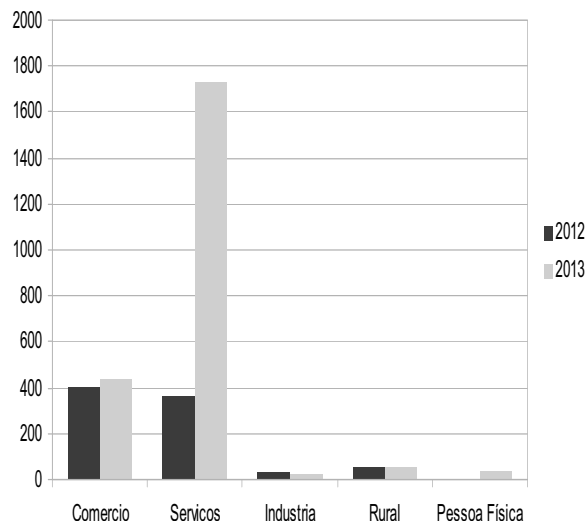
Essas linhas de crédito são destinadas aos financiamentos de micro e pequenos empreendimentos, profissionais liberais e empreendedores individuais, nos setores do comércio, indústria, serviço e agronegócio.

A aplicação dos recursos evoluiu de R\$ 850 mil em junho 2012 para R\$ 2.272 mil em junho 2013.

Aplicação de Recursos



Composição da Carteira em junho de 2013



3.3 – Geração de Emprego e Renda

A aplicação de recursos está voltada para os micros e pequenos negócios, os quais têm uma capacidade maior de geração de emprego por volume de recursos empregado. No primeiro semestre de 2013 o volume aplicados através das linhas de crédito da PIAUÍ FOMENTO R\$ 2.272 mil que proporcionaram em torno de 120 empregos diretos e indiretos e melhoria de renda de 68 empreendedores.

4 - ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS

FUNDO ESPECIAL DE PRODUÇÃO - FEP

Constituído através da Lei nº. 6.032/2010, de 06 de dezembro de 2010 e regulamentado pelo Decreto Nº 14.413, de 11 de fevereiro de 2011. Em 15 de maio de 2013, o Conselho Gestor do Fundo Especial de Produção – COGEF deliberou pela aplicação dos recursos para incentivar a produção de leite no Estado do Piauí através da Linha de Crédito PIAUI FOMENTO LEITE, para pequenos produtores de leite que façam adesão ao Programa Balde Cheio, de transferência de tecnologia, coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR.

A Linha de Crédito Piauí Fomento Leite, teve sua divulgação iniciada pelos municípios de Parnaíba e São José do Divino, como projeto piloto. Será estendida no 2º semestre para os demais municípios com potencial leiteiro, e tem como meta aplicar em 2013 R\$ 2 milhões, beneficiando 200 produtores rurais.

Aplicação de Recursos do FUNGEP

São passíveis de atendimento com garantia do FUNGEP as operações de crédito destinadas a atividades industriais, comerciais, agrícolas, pecuárias, agroindustriais, extrativas, artesanais e de prestação de serviços, realizadas por:

I - microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

II - cooperativas ou associações de produção que congreguem pequenos produtores;

III - profissionais autônomos e liberais.

6 – GESTÃO DE RISCOS

Em atendimento ao disciplinado pelo Conselho Monetário Nacional como também visando resguardar o Patrimônio da Instituição e prestar serviços de qualidade, o Conselho de Administração procedeu à revisão anual das políticas de riscos abaixo relacionadas:

- Risco Operacional que trata de a Resolução nº. 3380/06;

Este risco se caracteriza pela possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Tendo por base esta matriz de risco operacional é realizado o monitoramento das perdas. Este mapeamento é utilizado como instrumento para o Comitê de Riscos avaliar a gestão dos riscos operacionais e sugerir à administração os ajustes necessários.

- Risco de Mercado e Liquidez que tratam de as Resoluções nºs. 2.804/200 e 3.464/07;

O Risco de Mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. O Risco de Liquidez é o risco decorrente de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis ocorrendo desta forma um “descasamento” entre pagamentos e recebimentos que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

- Risco de Crédito que trata de a Resolução nº. 3721/09;

O Risco de Crédito é entendido como a possibilidade de não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros, incluindo aquelas relativas à liquidação de instrumentos financeiros derivativos.

Relativamente ao Risco de Crédito a Agência utiliza metodologia de classificação de risco de cliente baseado nas melhores práticas do mercado e ainda o previsto da Resolução nº. 2682/99 do Conselho Monetário Nacional. Esta classificação considera os aspectos cadastrais do cliente, o histórico na Agência e seu relacionamento com o mercado.

- Sistema de Controle Interno que trata a Resolução nº. 2.554/99

Trata-se de conjunto de instrumentos e procedimentos necessários para garantir, com razoável certeza, que os objetivos estratégicos serão alcançados com eficiência e efetividade operacional e administrativa, bem como assegurar a observância das leis e normativos aplicáveis à Instituição.

As políticas relativas à sua execução dos citados riscos estão alinhadas aos objetivos da instituição e se apresentam descritas em normativos internos, os quais definem as diretrizes e os controles a serem observados.

As estruturas definidas foram implementadas em toda a instituição para o efetivo gerenciamento de riscos operacionais, de mercado e liquidez e de crédito, com estabelecimento de controles internos compatíveis com a natureza e a complexidade dos produtos, serviços, processos, atividades realizadas.

7 - LAVAGEM DE DINHEIRO

A lei Nº 9.613, de 03 de fevereiro de 1998, dispõe sobre os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores.

O Banco Central, através da Carta-Circular 2.826/98 e Circular 3.461/09 determina que as instituições financeiras implementem políticas e procedimentos internos de controle, destinados a prevenir a utilização da prática dos crimes conhecidos popularmente com “lavagem de dinheiro”.



Em razão do que determina tanto a legislação como a sua regulamentação, A PIAUÍ FOMENTO estabeleceu um conjunto de normas e diretrizes denominado POLÍTICA E PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO E COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO, com vistas a identificar o envolvimento da AGÊNCIA e de seus colaboradores internos em ações criminosas para conversão de ativos ilícitos em ativos lícitos.

Através da Resolução da Diretoria nº 004/2013, de 27/03/2013, incluiu no Manual de Normas e Procedimentos para Elaboração de Cadastro e Avaliação de Risco um capítulo somente sobre Lavagem de Dinheiro, onde estão descritos os procedimentos as serem observados nas diversas fases do processo de financiamento.

Como forma de divulgação dessa política e procedimentos, a AGÊNCIA realizou treinamento para toda a equipe, através de palestra sobre a Política e Procedimentos de Combate à Lavagem de Dinheiro; distribuição de Cartilha pedagógica sobre o assunto; e expedição de certificado de participação no treinamento.

8 - OUVIDORIA

A Ouvidoria foi instituída com o objetivo de receber e tratar as reclamações dos clientes que não forem solucionadas pelo atendimento habitual. Para tanto, a AGÊNCIA disponibiliza aos seus clientes telefone gratuito 0800-0860006, email e endereço para correspondências. Neste exercício não houve demandas, somente foram registradas solicitações informações de clientes.

9 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL

Para a formação do Capital Social da PIAUÍ FOMENTO foi realizada integralização inicial por parte do Governo do Estado no valor de R\$ 10 milhões, restando R\$ 20 milhões.

Capital inicial: R\$ 10.001.600,00 subscritos, cabendo ao Estado do Piauí a participação de 99,98% do capital social e 0,02% para os demais sócios.

RESULTADO DO PERÍODO

O prejuízo no semestre foi de R\$ 334mil, com prejuízo por ação de R\$ 0,33 e valor patrimonial da ação de R\$ 8,25, em 30 de junho de 2013.

10 - PLANEJAMENTO

Perspectivas e planos

Os planos da Agência têm por prioridade as ações de fomento que resultem na sua viabilidade econômico-financeira e no desenvolvimento do Estado do Piauí. Assim, as ações na área de financiamentos têm por objetivo apoiar empreendimentos econômicos privados visando o crescimento do setor produtivo e a melhoria na qualidade de vida dos beneficiários.

Novos Produtos

Sempre em consonância com as políticas de governo, A AGÊNCIA vai direcionar seu foco de atuação em nichos de mercado pouco atendidos por outras instituições de crédito, com ênfase para aplicação dos recursos dos Fundos Especial de Produção – FEP e do Fundo Garantidor aos Micro e Pequenos Empreendimentos do Estado do Piauí – FUNGEP.

Em parcerias com as secretarias e órgãos do Estado, a Agência estará direcionando a aplicação dos recursos desses fundos em áreas, setores e atividades nas quais o Estado tem interesse em incentivar e promover o seu crescimento.

Com o capital próprio o foco estará dirigido para o microempreendedor individual, essa nova e grande categoria de empresários que estão saindo da informalidade para constituírem empresas capazes de agregar renda para a família e gerar novos empregos. As micros e pequenas empresas, também serão contempladas com ações prioritárias da Agência, principalmente ofertando capital de giro para manutenção de seus negócios.

11 - AGRADECIMENTOS

A Diretoria Executiva agradece o apoio e a confiança do Governador do Estado do Piauí e dos demais Acionistas, bem como do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, reconhece também a dedicação do corpo funcional desta instituição e a confiança dos fornecedores e prestadores de serviços que de forma consciente, estão contribuindo na implantação e estruturação da PIAUÍ FOMENTO.

Teresina, 30 de junho de 2013

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
DIRETOR PRESIDENTE

Lucrecina Pereira da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Francisco Paula Coqueiro de Carvalho
DIRETOR DE OPERAÇÕES



AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A

Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 08/04/2010

CNPJ: 11.836.226/0001-43

BALANÇO PATRIMONIAL

Semestres findos em 30 de junho 2013 e 30 de junho de 2012

R\$ mil

ATIVO	1º Semestre 2013	1º Semestre 2012
CIRCULANTE	1.897	3.779
DISPONIBILIDADES	856	4
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-	3.332
Cotas de Fundos de Investimento	-	3.332
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	980	423
Empréstimos	370	373
Financiamentos	672	75
(-) Provisão para Operações de Crédito	(62)	(25)
OUTROS CRÉDITOS	61	20
Adiantamento e Antecipações salariais	8	-
Impostos e Contribuições a Compensar	45	18
Devedores Diversos - País	8	2
NÃO - CIRCULANTE	6.513	5.332
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	6.513	5.332
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	5.283	4.928
Títulos de Renda Fixa - LFT	5.283	4.928
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.230	404
Empréstimos	100	158
Financiamentos	1.130	246
IMOBILIZADO DE USO	13	-
Móveis e Equipamentos de Uso	1	-
Sistemas de Processamento de Dados	14	-
(-) Depreciação Acumulada Sistema de Proc. de Dados	(2)	-
TOTAL DO ATIVO	8.423	9.111

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

Teresina 30 de junho de 2013

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Diretor Presidente

Lurecina Pereira da Silva
Diretora Adm. Financeira

Francisco Paula Coqueiro de Carvalho
Diretor de Operações

Roberlene Figueiredo dos Santos Souza
Contadora
CRC 5597/O-1



AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A
Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 08/04/2010
CNPJ: 11.836.226/0001-43

BALANÇO PATRIMONIAL

Semestres findos em 30 de junho 2013 e 30 de junho de 2012

	R\$ mil	
PASSIVO	1º semestre 2013	1º semestre 2012
CIRCULANTE	167	164
OUTRAS OBRIGAÇÕES	167	164
Cobrança e Arrecadação de Tributos	63	56
Diversas	104	108
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.256	8.947
CAPITAL SOCIAL	10.002	10.002
De Domiciliados no País	10.002	10.002
(Capital a realizar)	-	-
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.746)	(1.055)
TOTAL DO PASSIVO	8.423	9.111

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

Teresina 30 de junho de 2013

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Diretor Presidente

Lucrecina Pereira da Silva
Diretora Adm. Financeira

Francisco Paula Coqueiro de Carvalho
Diretor de Operações

Roberlene Figueiredo dos Santos Souza
Contadora
CRC 5597/O-1

AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A
Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 08/04/2010
CNPJ: 11.836.226/0001-43
BALANÇO PATRIMONIAL
Semestres findos em 30 de junho 2013 e 30 de junho de 2012



AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A
Instituição Financeira Autorizada pelo Banco Central em 08/04/2010
CNPJ: 11.836.226/0001-43
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
Semestres findos em 30 de junho 2013 e 30 de junho de 2012

	1º Semestre 2013	1º Semestre 2012
RECEITA DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	415	478
Resultado de Op. C/ Tít. e Valores Mobiliários	243	408
Rendas de Operação de Crédito	172	70
DESPESA DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(50)	(23)
Provisão para Operações de Crédito	(50)	(23)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	365	455
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	(699)	(645)
Rendas de Prestação de Serviços	5	-
Outras Receitas Operacionais	18	5
Despesas de Pessoal e Honorários	(472)	(433)
Outras Despesas Administrativas	(228)	(194)
Despesas Tributárias	(20)	(23)
Despesas com Depreciação	(2)	-
RESULTADO OPERACIONAL	(334)	(190)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	0	0
RESULTADO ANTES DA TRIB. S/LUCRO E PARTICIPAÇÕES	(334)	(190)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0	0
Provisão para Imposto de Renda	0	0
Provisão para Contribuição Social	0	0
PARTICIPAÇÕES ESTATUTÁRIAS NO LUCRO		
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO)	(334)	(190)
Nº de Ações	1.000.160	1.000.160
Prejuízo por Ação	(R\$ 0,33)	(R\$ 0,19)
Valor Patrimonial da Ação	R\$ 8,25	R\$ 8,94

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

Teresina 30 de junho de 2013

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Diretor Presidente

Lucrecina Pereira da Silva
Diretora Administrativa e Financeira

Francisco Paula Coqueiro de Carvalho
Diretor de Operações

Roberlene Figueiredo dos Santos Souza
Contadora
CRC 5597/0-1



AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A
 Instituição Financeira Autorizado pelo Banco Central em 08/04/2010
 CNPJ: 11.836.226/0001-43

MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 Semestres findos em 30 de junho 2013 e 30 de junho de 2012

	RS mil			
				1º semestre 2013
	CAPITAL REALIZADO	CAPITAL A INTEGRALIZAR	PREJUÍZO	TOTAL
SALDO EM 31/12/2012	10.002	0	(1.412)	8.590
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	0	0	0	0
A INTEGRALIZAR	0	0	0	0
PREJUÍZO DO PERÍODO	0	0	(334)	(334)
SALDOS EM 30/06/2013	10.002	0	(1.746)	8.256
MUTAÇÕES DO PERÍODO	0	0	(334)	(334)

	1º semestre 2012			
	CAPITAL REALIZADO	CAPITAL A INTEGRALIZAR	PREJUÍZO	TOTAL
SALDO EM 31/12/2011	10.002	0	(865)	9.137
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	0	0	0	0
A INTEGRALIZAR	0	0	0	0
PREJUÍZO DO PERÍODO	0	0	(190)	(190)
SALDOS EM 30/06/2012	10.002	0	(1.055)	8.947
MUTAÇÕES DO PERÍODO	0	0	(190)	(190)

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

Teresina 30 de junho de 2013

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
 Diretor Presidente

Lurecina Pereira da Silva
 Diretora Adm. e Financeira

Francisco Paula Coqueiro de Carvalho
 Diretor de Operações

Roberlene Figueiredo dos Santos Souza
 Contadora
 CRC 5597/O-1



AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A
Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 08/04/2010
CNPJ: 11.836.226/0001-43
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
Semestres findos em 30 de junho 2013 e 30 de junho de 2012

	1º semestre 2013	1º Semestre 2012
FLUXO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(1.175)	(728)
Lucro (Prejuízo) Líquido do Período	(334)	(190)
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	50	-
Depreciação Acumulada	2	-
Variação dos ativos e obrigações	(893)	(538)
Títulos e Valores Mobiliários	(185)	(228)
Operações de Crédito	(690)	(301)
Outros Créditos	(16)	(20)
Outras Obrigações	(2)	11
Aumento (redução) de Caixa no Período	(1.175)	(728)
DEMONSTRAÇÃO DO AUMENTO REDUÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES		
No Início do Período	2.031	4.064
No fim do Período	856	3.336
Aumento (Redução de Caixa e equivalentes)	(1.175)	(728)

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

Teresina 30 de junho de 2013

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Diretor Presidente

Lurecina Pereira da Silva
Diretora Administrativa e Financeira

Francisco Paula Coqueiro de Carvalho
Diretor de Operações

Roberlene Figueiredo dos Santos Souza
Contador
CRC 5597/O-1



Instituição Financeira Autorizada pelo Banco Central do Brasil em 08.04.2010

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS Período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2013

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. – PIAUI FOMENTO, sociedade de economia mista, de capital fechado, teve sua criação autorizada pela Lei Estadual nº. 5.823/2008.

O objetivo da PIAUI FOMENTO é a realização de ações de fomento econômico e social do Estado do Piauí, incluindo a realização de operações de financiamento, concessão de garantias, gestão de fundo de desenvolvimento.

No primeiro semestre de 2013 a Agência otimizou suas ações de atendimento as micro empresas, aos empreendedores individuais e aos profissionais liberais.

2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações contábeis de 30 de junho de 2013 foram elaboradas conforme os preceitos da Lei das Sociedades por Ações, normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e procedimentos previstos no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis as instituições financeiras somente quando aprovadas pelo CMN.

3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) – A apropriação das despesas e receitas é realizada pelo regime contábil de competência mensal, exceto as operações de crédito vencidas a partir de sessenta dias;
- b) – os direitos e obrigações são classificados no ativo e passivo circulante e não circulante, conforme determina as Leis 6.404/1976, 11.638/2007 e 11.941/2009;
- c) – os títulos e valores mobiliários são avaliados pelo seu custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço;
- d) – o imobilizado de uso é registrado pelo custo de aquisição, deduzido da respectiva depreciação, a qual é calculada pelo método linear com base na vida útil do bem;
- e) – provisões para férias e 13º salário são calculadas com base na remuneração dos funcionários inclusive com os todos os encargos;

f) - as Contribuições para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP foram calculadas à alíquota de 0,65% e a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS para as Instituições Financeiras, à alíquota de 4% sobre a Receita Bruta ajustada na forma da Lei nº. 9.718, de 27 de novembro de 1998;

g) - caixa e equivalentes a caixa são representados por Disponibilidades e Títulos e Valores Mobiliários, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, que são utilizados para atendimento dos compromissos de curto prazo;

h) – as “Operações Crédito” estão demonstradas pelo valor de realização, incluindo os rendimentos incorporados em função de fluência de prazos contratuais das mesmas;

i) - a “Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa” foi constituída em montante considerado suficiente à cobertura de riscos dos créditos a receber, de acordo com os parâmetros definidos pelo Banco Central através da Resolução nº. 2.682/1999;

4 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

R\$ mil

Descrição	Prazos	1º semestre 2013		1º semestre 2012	
		Saldo aplicação	Receitas	Saldo aplicação	Receitas
Títulos Públicos Federais - LFTB	Não Circulante	5.283	190	4.928	235
Cotas de Fundo de Investimento	Circulante	-	54	3.332	173
Total	-	5.283	244	8.260	408

O valor de R\$ 5.283 registrados em Letras Financeiras do Tesouro série “B” corresponde a 936 títulos, emitidos em 29 de junho de 2010 com vencimento em 06 de setembro de 2015. Os referidos títulos são remunerados pela taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados pela SELIC para títulos públicos federais. O resgate do principal em parcela única, na data do vencimento.

5 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A classificação nos graus de riscos são os definidos pela Resolução nº. 2.682/1999 do Banco Central do Brasil.

a) Composição por atividade econômica

Setor Privado	1º semestre 2013				1º semestre 2012			
	Até 180 dias	De 180 a 360	Mais 360	Total	Até 180 dias	De 180 a 360	Mais 360	Total
Comércio	154	106	127	387	116	119	155	390
Serviços	307	333	1.073	1.713	67	66	229	362
Indústria	5	5	9	19	6	7	20	33

Rural	44	8	-	52	52	-	-	52
Pessoa Física	10	5	21	36	-	-	-	-
Total	520	457	1.230	2.207	241	192	404	837

Vencidas R\$ mil

Setor Privado	1º semestre 2013				1º semestre 2012			
	De 15 até 60 dias	De 61 até 180 dias	Mais de 180	Total	De 15 até 60 dias	De 61 até 180 dias	Mais de 180	Total
Comércio	25	16	5	46	5	5	3	13
Serviços	12	2	2	16	1	1	-	2
Indústria	1	-	-	1	0,3	-	-	0,3
Rural	2	-	-	2	-	-	-	-
Total	40	18	7	65	6,3	6	3	15,3

b) Composição por nível de risco e faixa de vencimento

A vencer R\$ mil

Nível de Risco	1º semestre 2013				1º semestre 2012			
	Até 180 dias	De 180 a 360	Mais 360	Total	Até 180 dias	De 180 a 360	Mais 360	Total
A	442	403	1.130	1.975	222	173	378	773
B	37	30	59	126	6	7	3	16
C	22	18	36	76	4	4	12	20
D	8	2	0	10	3	3	6	12
E	9	3	4	16	2	2	1	5
F	1	1	1	3	1	1	1	3
G	1	-	-	1	-	-	-	-
H	-	0	0	0	3	2	3	8
Total	520	457	1.230	2.207	241	192	404	837

Vencidas R\$ mil

Setor Privado	1º semestre 2013				1º semestre 2012			
	De 15 até 60 dias	De 61 até 180 dias	Mais 180 dias	Total	De 15 até 60 dias	De 61 até 180 dias	Mais 180 dias	Total
A	-	-	-	-	-	-	-	-
B	2	-	-	2	1	1	-	2
C	6	3	-	9	2	-	-	2
D	3	3	-	6	1	1	-	2
E	4	5	-	9	-	-	-	-
F	1	1	-	2	1	1	-	2
G	-	1	-	1	-	-	-	-
H	23	5	7	35	1	3	3	7
Total	40	18	7	65	6	6	3	15

Provisão para crédito de liquidação duvidosa

R\$ mil

Nível de Risco	1º semestre 2013			1º semestre 2012		
	Provisão %	Saldo	Valor da Provisão	Provisão %	Saldo	Valor da Provisão
A	0,50	1.975	10	0,50	773	4
B	1,00	128	1	1,00	18	0,18
C	3,00	85	2	3,00	22	0,6
D	10,00	16	2	10,00	14	1,4
E	30,00	25	8	30,00	5	1,5
F	50,00	5	2	50,00	5	2,5
G	70,00	3	2	-	-	-
H	100,00	35	35	100,00	15	15
TOTAL		2.272	62		852	25,18

d) Movimentação da Provisão para crédito de liquidação duvidosa

R\$ mil

	1º semestre 2013	1º semestre 2012
Saldo no início do Período	51	4
Constituição da Provisão	50	23
Crédito Baixado como Prejuízo	-25	-
Reversão de Provisão	-14	-2
Saldo no Fim do Período	62	25

e) Créditos Renegociados

R\$ mil

	1º semestre 2013	1º semestre 2012
Renegociação	22	25

6 – Ativo Permanente

R\$ mil

	1º semestre 2013	1º semestre 2012	Depreciação
Móveis e Equipamentos de Uso	1	-	10%
Sistema Processamento de Dados	14	-	20%
Depreciação Acumulada	(2)	-	-
Total do Imobilizado	13	-	-

7 – OUTRAS OBRIGAÇÕES

R\$ mil

Obrigações	1º semestre 2013	1º semestre 2012

Diário Oficial

30



Teresina(PI) - Segunda-feira, 26 de agosto de 2013 • Nº 161

	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Fiscais e Previdenciárias	60	-	57	-
Férias	38	-	49	-
13º Salário	26	-	26	-
Fornecedores - Serviço	32	-	26	-
Outros	11	-	7	-
Total	167	-	165	-

As outras obrigações referem-se a provisões para férias, 13º Salário, tributos e fornecedores com vencimentos para os meses seguintes, cujo fato gerador ocorreu no mês de junho de 2013. Não existem obrigações em atraso. A Instituição honra todos os compromissos rigorosamente em dia.

8 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital social subscrito é de R\$ 10.001.600,00, tendo sido totalmente integralizado, representado por 1.000.160 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, assim distribuídas:

Acionistas	Qtde.	Percentual
Estado do Piauí	1.000.000	99,98%
Outros	160	0,02%
Total	1.000.160	100,00%

9 – RESULTADO DO PERÍODO

• Composição das Receitas

Discriminação	R\$ mil	
	1º semestre 2013	1º semestre 2012
Renda de Títulos e Valores Mobiliários	243	408
Rendas de Operações de Crédito	172	70
Rendas de Prestação de Serviços	5	2
Reversão de Provisão de Crédito	14	-
Outras Receitas Operacionais	4	3
Total	438	483

As receitas de Títulos e valores Mobiliários são decorrentes de aplicação em Fundo de Investimento no Banco do Brasil e a aplicação em Títulos Públicos Federais.

• Composição das Despesas

Discriminação	R\$ mil	
	1º semestre 2013	1º semestre 2012
Despesas de Honorários	160	160
Despesas de Pessoal	312	273
Outras Despesas Administrativas	228	194
Provisão p/ perdas em operação de crédito	50	23
Despesas Tributárias	20	23

Despesas com Depreciação	2	-
Total	772	673

As despesas de pessoal e honorários estão incluídas as provisões para férias e 13º salário e os encargos sociais; as outras despesas administrativas são os dispêndios realizados com fornecedores e bens e serviços e as despesas tributárias são decorrentes do pagamento do PIS e da COFINS.

No primeiro semestre de 2013 o resultado negativo foi de R\$ 334 mil e o prejuízo por ação de R\$ 0,33.

O valor patrimonial da ação em 30 de junho de 2013 é R\$ 8,25.

Em virtude do resultado negativo foi realizada a apuração de Lucro Real e não resultou em impostos sobre o lucro a pagar, por este motivo não foi constituída provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social sobre do Lucro.

10 - ACORDO DE BASILÉIA

A Resolução nº. 3.383, de 30 de abril de 2008, do Conselho Monetário Nacional, estabeleceu, a obrigatoriedade de manutenção de valor de patrimônio líquido ajustado com grau de risco da estrutura de seus ativos. A agência optou pela metodologia – I Abordagem do Indicador Básico. Em 30 de junho de 2013, o total do patrimônio líquido exigido, em relação ao patrimônio de referência, apresentou índice de 9,24%, conforme demonstrado a seguir:

Ord.	Descrição	Saldo	Risco
1	Risco Nulo – 0%	5.374	0
2	Risco Reduzido – 20%	856	171
3	Risco Reduzido – 50%	-	-
4	Risco Reduzido – 70%	-	-
5	Risco Normal – 100%	543	543
6	Risco Normal – 150%	1.695	2.543
7	Ativo Ponderado pelo Risco = (1+2+3+4+5+6)	-	3.356
8	Parc. Exposição Ponderada Fator de Risco – PEPR = (11% *7)	-	358
9	Parcela Referente ao Risco Operacional – POPR	-	127
10	Patrimônio de Referência Exigido – PRE (8+9)	-	485
11	Patrimônio de Referência – PR	-	8.256
12	Margem para o Limite de Basileia = (11-10)	-	7.771
13	Margem para o Limite de Imobilização = (50% *11)	-	4.128

11 – CONTINGÊNCIAS FISCAIS/TRIBUTÁRIAS/TRABALHISTAS

Todas as declarações de rendimentos, retenções e contribuições sociais foram apresentadas, no entanto as mesmas estão sujeitas a revisão e eventuais lançamentos por parte das autoridades tributárias. Não existe auto de infração contra a Agência, nem indicação de contingências referentes com quaisquer tributos, contribuições sociais e reclamações trabalhistas.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09 e na

Deliberação CVM nº 594/09, as quais aprovaram o Pronunciamento Contábil nº 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Considerando a natureza das ações, sua similaridade com processos anteriores, sua complexidade, jurisprudência aplicável e fase processual, os processos são classificados em três categorias de risco de saída financeira para a Instituição: Provável, Possível e Remota. Sempre que a perda for avaliada como provável o que ocasionaria uma provável saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, são reconhecidos contabilmente. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, quando individualmente relevantes, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação.

De acordo com opinião dos assessores jurídicos, não existem processos classificados dentro dos critérios com risco Provável ou Possível, não existindo provisão e nem divulgação.

12 – FUNDO GARANTIDOR AOS MICRO E PEQUENOS EMPREENDIMENTOS DO ESTADO DO PIAUÍ – FUNGEP E FUNDO ESPECIAL DE PRODUÇÃO - FEP

O Fundo Garantidor aos Micro e Pequenos Empreendimentos do Estado do Piauí (FUNGEP) regido pela Lei nº 6.022, de 18 de outubro de 2010, tem por objetivo prover recursos financeiros para complementar garantias nas operações de crédito destinados a investimentos em atividades produtivas no Estado do Piauí. O Fundo Especial de Produção (FEP) regido pela Lei nº 6.032, de 06 de dezembro de 2010, tem por objetivo financiar investimentos em atividades produtivas, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento econômico e social do estado do Piauí, onde os recursos do FEP serão aplicados para o financiamento de investimentos ao pequeno produtor rural e ao microempresário.

Encontram-se registrados em contas de compensação da Piauí Fomento, os valores de R\$ 256.617,89 de cada Fundo, sendo um total de R\$ 513.235,78. A administração administrativa, financeira, contábil, orçamentária e patrimonial caberá a Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A, que a título de gestão do FUNGEP e do FEP a Piauí Fomento receberá percentual de 1% a.a (um por cento ao ano), incidente sobre a totalidade dos ativos do fundo.

Teresina, 30 de junho de 2013.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Diretor Presidente

Lucrecina Pereira da Silva
Diretora Adm. e Financeira

Francisco Paula Coqueiro de Carvalho
Diretor de Operações

Robelene Figueiredo dos S. Souza
Contadora
CRC 005597/O-1



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Senhores,
**ACIONISTAS E CONSELHEIROS DA
AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO
PIAUI S/A**
Teresina/PI

Examinamos as demonstrações financeiras da **AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUI S/A**, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2013, e as respectivas demonstrações do resultado, da mutação do patrimônio líquido e do fluxo de caixa para o semestre findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Financeiras

A Administração da **AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUI S/A** é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Centra do Brasil – BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos Auditores Independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causadas por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras



da Instituição para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados na circunstância, mas não para expressar opinião sobre a eficácia dos controles internos da AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S/A. Uma auditoria inclui também a avaliação e adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S/A, em 30 de junho de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Outros Assuntos

Os valores correspondentes ao semestre findo em 30 de junho 2012, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente por nós auditados de acordo com as normas de auditoria vigentes por ocasião da emissão do relatório em 13 de julho de 2012, não contendo modificação.

Teresina/PI, 02 de agosto de 2013.



CASS AUDITORES E CONSULTORES S/S

Auditores independentes

CRC/RN nº 6570/O "S" PI

José Emerson Firmino

Contador

CRC/RN 113/S PI



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S/A, tendo examinado o Relatório da Administração, as Demonstrações contábeis relativas ao período de 01 de Janeiro a 30 de junho de 2013, baseando-se nos documentos examinados e no Parecer dos Auditores Independentes,

emitido sem ressalva, expressando a opinião de que as referidas Demonstrações Contábeis representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S/A, são de opinião de que as referidas Demonstrações Contábeis encontram-se em plenas condições de serem submetidas, apreciadas e aprovadas pelo Conselho de Administração, bem como encaminhadas para publicação.

Teresina, 14 agosto de 2013

ANTÔNIO LUIZ DE ALMEIDA FILHO

Conselheiro

ODIMIRTES ARAÚJO C. REIS NEVES

Conselheira

EVALDO CUNHACIRÍACO

Conselheiro



PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os Membros do Conselho de Administração da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. – PIAUÍ FOMENTO, nos termos do artigo 142, V da Lei nº 6.404/76 e artigo 26, VI, do Estatuto Social, após apreciar o parecer do Conselho Fiscal e o Relatório dos Auditores Independentes aprovaram, por unanimidade dos presentes e sem ressalvas, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, referentes ao período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2013.

Teresina, 22 de agosto de 2013.

Antonio Silvano Alencar de Almeida

Presidente

Adão de Castro Souza

Conselheiro

Judas Tadeu de Andrade Maia

Conselheiro

Sérgio Gonçalves de Miranda

Conselheiro

Of. 055